



14ª EDIÇÃO DE BOLETIM

04/04/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ISAAC TAYAH, protocolado sob o n.º de processo 23105.006291/2025-33, datado de 13/02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **13/02/2025**, o servidor **ISAAC TAYAH**, matrícula SIAPE n.º 2174872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 928054.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519992** e o código CRC **87A58CF9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 598, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB - (23105.003205/2025-31);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR

Os termos da Portaria GR nº. 529, de 26/03/2025, publicada no DOU em 27/03/2025, página 29, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, retificado no, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Biologia Celular e Molecular, Fisiologia e Genética	Auxiliar, Nível 1, 40h	Negro	JENIFFER CLORIVES LOPES BATISTA	1º
			AC	CARLA DOS SANTOS DUARTE	2º
			AC	ILDENEI ALMEIDA DOS SANTOS	3º
			AC	THAYSON PINTO LIMA	4º
			AC	KAROLINA COELHO AMANCIO	5º
			AC	JOSICLEA FERNANDES APARICIO	6º
			AC	LETICIA COSTA WANDERLEY	7º
			AC	ALDIMARA FABIA MARTINS	8º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Biologia Celular e Molecular, Fisiologia e Genética	Auxiliar, Nível 1, 40h	Negro	JENIFFER CLORIVES LOPES BATISTA	1º
			AC	CARLA DOS SANTOS DUARTE	2º
			AC	THAYSON PINTO LIMA	3º
			AC	KAROLINA COELHO AMANCIO	4º
			AC	JOSICLEA FERNANDES APARICIO	5º
			AC	LETICIA COSTA WANDERLEY	6º
			AC	ALDIMARA FABA MARTINS	7º
			AC	ILDENEI ALMEIDA DOS SANTOS	8º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521138** e o código CRC **9883544B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.011991/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os (as) membros abaixo listados (as), o **GRUPO DE TRABALHO – GT PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

PRESIDENTE:

Arquivista HEBE RIBEIRO DO CARMO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 2270591

SUPLENTE DA PRESIDENTE:

Bibliotecário(a)-Documentalista RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA – Chefia de Gabinete
Matrícula SIAPE nº 2160240

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALEXANDRE DE SOUZA COSTA – FIC
Matrícula SIAPE nº 2885681

Bibliotecário(a)-Documentalista ANGELA EMI YANAI – BC/SISTEBIB/UFAM
Matrícula SIAPE nº 1595685

Analista de Tecnologia da Informação DIOGO SOARES MOREIRA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 2157485

Museólogo(a) LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA – MA
Matrícula SIAPE nº 3089702

Administrador(a) RAFAEL IVAN FREIRE MENEZHINI – PROPLAN
Matrícula SIAPE nº 2263960

Arquivista SOLANGE HUBER DOS SANTOS – PROEG
Matrícula SIAPE nº 1754329

Arquivista TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Arquivo Central
Matrícula SIAPE nº 1207823

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar as ações e resultados dos seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526618** e o código CRC **82CD854E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.011991/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os (as) membros abaixo listados (as), o **GRUPO DE TRABALHO – GT PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

PRESIDENTE:

Arquivista HEBE RIBEIRO DO CARMO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 2270591

SUPLENTE DA PRESIDENTE:

Bibliotecário(a)-Documentalista RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA – BC/SISTEBIB/UFAM
Matrícula SIAPE nº 2160240

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALEXANDRE DE SOUZA COSTA – FIC
Matrícula SIAPE nº 2885681

Bibliotecário(a)-Documentalista ANGELA EMI YANAI – BC/SISTEBIB/UFAM
Matrícula SIAPE nº 1595685

Analista de Tecnologia da Informação DIOGO SOARES MOREIRA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 2157485

Museólogo(a) LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA – MA
Matrícula SIAPE nº 3089702

Administrador(a) RAFAEL IVAN FREIRE MENEZHINI – PROPLAN
Matrícula SIAPE nº 2263960

Arquivista SOLANGE HUBER DOS SANTOS – PROEG
Matrícula SIAPE nº 1754329

Arquivista TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Arquivo Central
Matrícula SIAPE nº 1207823

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar as ações e resultados dos seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521448** e o código CRC **5C915558**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 601, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.054209/2024-04, protocolado em 02/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 30/12/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/01/2023 a 26/01/2025**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521478** e o código CRC **83B34E97**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 602, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007445/2025-12, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 18/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1551166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2022 a 17/02/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/02/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522324** e o código CRC **A8E8A015**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 87 SGA/SE/MEC, datada de 11/03/2025, que trata da concessão de exercício provisório ao servidor **LEONARDO GUSSO GOLL**, e em conformidade com o Processo SEI nº 23105.049446/2024-45;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LEONARDO GUSSO GOLL**, matrícula SIAPE n.º 3138279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522784** e o código CRC **79F38F7B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 604, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00198/2025/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU, Processo Judicial n. 1012063-09.2022.4.01.3200, que reconhece o direito da parte autora à Retribuição por Titulação a partir da data de conclusão do curso expressamente indicada na ata de defesa e certidão juntadas aos autos (24/02/2017),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER que o efeito financeiro da Retribuição por Titulação, concedida por meio da Portaria n. 2472, de 16/10/2017, ao servidor **VAIRTON RADMANN**, matrícula SIAPE n. 2584483, passe a contar a partir do dia **24/02/2017**, conforme Parecer de Força Executória n. 00198/2025/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522814** e o código CRC **9F89DAE6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009504/2025-89, protocolado em 17/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIANA MEDEIROS BATISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 14/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado a docente MARIANA MEDEIROS BATISTA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIANA MEDEIROS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 3061523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2023 a 17/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522839** e o código CRC **43ECB5EC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053491/2024-02, protocolado em 27/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor RUDSON DE JESUS HOLANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 21/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente RUDSON DE JESUS HOLANDA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RUDSON DE JESUS HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 3158513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2023 a 06/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522861** e o código CRC **E5531A78**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 607, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007821/2025-61, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor RENATO HENRIQUES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente RENATO HENRIQUES DE SOUZA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RENATO HENRIQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1805261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2023 a 21/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522900** e o código CRC **5556D0E5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002354/2025-82, protocolado em 22/01/2025, que trata da progressão funcional da servidora KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 21/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho DQ - ICE (SEI 2424923);

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado a docente KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2023 a 04/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522915** e o código CRC **B02736B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 609, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002130/2025-71, protocolado em 07/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA/UFAM, em 22/01/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/03/2023 a 17/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522934** e o código CRC **3AB15D2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 610, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000408/2025-75, protocolado em 07/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2023 a 27/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522944** e o código CRC **5E95EFA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006401/2025-67.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MONTE ALMEIDA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Amazonas, durante o **período de 01/04/2025 à 31/03/2029**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523016** e o código CRC **79E1039E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010101/2025-82, protocolado em 12/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 12/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2721591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2023 a 28/01/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523040** e o código CRC **EB2B624C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 16/2025/ICET/UFAM, datado de 24/03/2025, subscrito pela diretora em exercício ICET, consoante ao Processo SEI nº 23105.0110312025-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora docente **IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 2380825, do cargo de Vice-Coordenadora do curso de Pedagogia do ICET, **a partir de 14/03/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora docente **ELIANE BATISTA DE LIMA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 3138518, para exercer o cargo de Vice-Coordenadora do curso de Pedagogia do ICET, **a partir de 14/03/2025**.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 14 de março de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008946/2025-16, protocolado em 08/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 08/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 3177548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/03/2023 a 05/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523091** e o código CRC **1093CCAD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 615, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 36/2025/ACADFAO/UFAM, Processo n. 23105.012621/2025-20, protocolado em **26/03/2025**, do servidor GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n. 1712018, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1395, de 09/04/2019	C3 – ADJUNTO 3	29/01/2017 a 29/01/2019	29/03/2019	29/03/2019
Portaria nº 1012, de 07/07/2021	C4 - ADJUNTO 4	29/03/2019 a 29/03/2021	29/03/2021	29/03/2021
Portaria nº 645, de 30/03/2023	D1 - ASSOCIADO 1	29/03/2021 a 29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1395, de 09/04/2019	C3 – ADJUNTO 3	29/01/2017 a 29/01/2019	Prescrito	29/01/2019
Portaria nº 1012, de 07/07/2021	C4 - ADJUNTO 4	29/01/2019 a 29/01/2021	29/01/2021	29/01/2021
Portaria nº 645, de 30/03/2023	D1 - ASSOCIADO 1	29/01/2021 a 29/01/2023	29/01/2023	29/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523131** e o código CRC **B7AB3F7F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009897/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor **KELVIN SOUZA DE OLIVEIRA** para a realização de estágio pós-doutoral na **Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, no âmbito do Projeto de Pesquisa sobre propriedades aritméticas e combinatórias de partições de inteiros, no período de **1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523241** e o código CRC **B5032D88**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 617, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 7/2025/CPA/UFAM, de 28 de março de 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, regulamentada por meio da Portaria GR n.º 983/2004, de 14 de Junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004:

PRESIDENTE:

Dr. THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA

Professor Titular, Classe E – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF - Laboratório de Estudo Neuro Comportamental – LENC/FEFF. Diretório de Grupo do CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade (Líder).

Matrícula SIAPE nº: 0401184

VICE-PRESIDENTE:

Dr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO

Professor Associado Nível IV – Físico-Química do Departamento de Química – DQ/ICE/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 1168930

MEMBROS DOCENTES:

Dr.ª DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ

Professora Associada Nível IV - Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 1356274

Dr.ª EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Professora Associada Nível III – Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Matrícula SIAPE nº: 1551255

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ TELES DE LIMA

Professora Adjunta Nível III – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE nº: 1051432

Dr.ª KARIME RITA DE SOUZA BENTES

Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas - DAEST/UFAM.

Matrícula SIAPE N.º: 1298073

Dr.ª CLAUDIA GUERRA MONTEIRO

Professora Titular, Classe E – Diretora de Políticas Afirmativas da Pró- Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXT – Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED.

Matrícula SIAPE nº: 3287353

Dr. JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Professor Associado Nível II do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Matrícula SIAPE nº: 2573101

Dr. JOÃO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS

Professor Associado Nível I - Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 4693267

Esp. KEMEL JOSÉ FONSECA BARBOSA

Professor Auxiliar Nível III da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 267985

Dr. JOSÉ CLELTO BARROS GOMES

Professor Adjunto Nível III do Departamento de Estatística – ICE/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 2777828

Dr. RÉGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA

Professor Associado nível IV – Coordenação de Pós-Graduação – CED/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 2628045

Dra CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI

Professora Associada nível IV - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM

Matrícula SIAPE n.º: 0401405

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE):

MSc. NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO

Analista de Tecnologia da Informação – Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 6401377

MSc. OSVALDO TAVARES VIANA JÚNIOR

Técnico Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC – CPD.
Matrícula SIAPE nº: 1495612

Dr. CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Técnico Administrativo em Educação - Secretário Executivo - Comissão Própria de Avaliação -

CPA

Matrícula SIAPE nº: 1569874

MSc. ICORACY COUTINHO DA COSTA

Assistente Institucional da Procuradoria Institucional da PROPLAN/UFAM.
Matrícula SIAPE nº: 22744074

Esp. MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF

Técnica em Assuntos Educacionais – Bacharel em Direito – Gabinete do Reitor – CDTECH -

UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 1161177

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM

Técnico - Administrativo em Educação - TAE - Departamento de Registro Acadêmico -

DRA/PROEG

Matrícula SIAPE: 1171490

Esp. LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAÚJO

Técnica de Fisioterapia (atuando no setor de licitação da Unidade) - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.

Matrícula SIAPE nº: 1875248

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

ANA BEATRIZ PINHEIRO LIRA

Licenciatura em Matemática – Instituto de Ciências Exatas – ICE.
Matrícula n.º: 21952730

PAULA ADRIANA DOS SANTOS DE FONTES

Programa de Mestrado em Ciências da Saúde - UFAM.

DANILO CARVALHO BARBOSA

Licenciatura em Educação Física – FEFF.
Matrícula: 22052313

CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Engenharia da Computação – Faculdade de Tecnologia – FT.
Matrícula: 21952382

RAYLA FERREIRA DIAS

Bacharel em Fisioterapia – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.
Matrícula nº: 22154293

LARISSA DOS SANTOS LIMA

Língua e Literatura Portuguesa - Faculdade de Letras - FLET/UFAM.
Matrícula nº: 21952528

LUDMYLLA CAROLINE DA SILVA RODRIGUEZ

Letras - Língua e Literatura Portuguesa.
Matrícula n.º: 21954592

NALBERTO SOUZA DE CARVALHO

Licenciatura em Matemática – IE03-L/4º período.

Matrícula n.º: 22154211

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Esp. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NERY DE LIMA

Formada em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa – Universidade Federal do Amazonas – UFAM (antiga Universidade do Amazonas). Processamento de Dados Amazonas S.A.

MÁRIO ROQUE ESTRAVATE

Representante do Centro da Indústria do Estado do Amazonas - CIEAM

MsC. ROBERTO BACELLAR ALVES LAVOR

Engenheiro Eletrônico e Telecomunicações – Mestre em Engenharia de Produção.

Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT – Membro do Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

Dr. CARLOS ALBERTO MUNIZ PANTOJA

Advogado, Professor, Consultor Empresarial, Economista, Servidor Público Federal junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério da Economia.

Dr. IVAN DE JESUS FERREIRA

Representante da Sociedade Civil: Pantalona Club; Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.

Dr. LUCIDIO ROCHA SANTOS

Membro da Fundação Allan Kardec.

Esp. PATRÍCIA MARQUES DE ANDRADE

Neuropsicóloga – CRP n.º: 04670/20ª Região – Clínica de Psicologia: Mente em Terapia. Advogada – OAB n.º: 4705.

JONAS REIS DE CASTRO

Representante da Comunidade Indígena da Etnia Mura.

BRUNO DANILO SILVA E SILVA

Representante dos Egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

M.a SOPHIA LIVAS DE MORAIS ALMEIDA

Representante da Faculdade de Medicina – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/ Cardiologia Pediátrica e Fetal.

Art. 2º A Comissão, nos termos do Artigo 11 da Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, obedecidas as diretrizes de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na sua composição, e desenvolver atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

Art. 3º Os membros da Comissão, pertencentes ao quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 40 (quarenta) horas; Analista de Sistema – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

Art. 4º REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 441/2025, datada de 14 de março de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523343** e o código CRC **4F8D1A5E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 618, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia -ICSEZ/UFAM em 26/11/2024, consoante o Processo n.º 23105.009697/2022-25 de 14/03/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1171360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia-ICSEZ/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 26/2025 - PROPESP/UFAM, datado de 226 de março de 2025;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.011828/2025-87;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC**, conforme OFÍCIO Nº 26/2025 - PROPESP/UFAM, para mandato de **01/04/2025 a 31/03/2027**.

Coordenador(a):

WAGNER QUEIROZ SILVA

Vice-Coodenador(a) (substituto(a) Legal):

DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES

Membros:

HENRIQUE BARBOSA SOARES

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS

Art. 2º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 620, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005493/2025-68, protocolado em 11/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor **GEONE MAIA CORREA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 10/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **GEONE MAIA CORREA** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GEONE MAIA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2541031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2023 a 20/03/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523864** e o código CRC **DFDD04A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 621, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000022/2025-63, protocolado em 22/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor **THIAGO MOTA CARDOSO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 22/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **THIAGO MOTA CARDOSO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **THIAGO MOTA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3157285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2023 a 27/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523916** e o código CRC **647F081D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 622, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução Nº 008/2023, datada de 17 de abril de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.007597/2025-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo listados, a **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – CGRRDE** da Universidade Federal do Amazonas:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA – FLET
Matrícula SIAPE nº 2489568

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1549783

Administrador(a) HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA – PROPESP
Matrícula SIAPE nº 3120550

Técnico(a) em Assuntos Educacionais VICTOR LEANDRO DA SILVA – PROEG
Matrícula SIAPE Nº 1964348

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA** para a atribuição de **Substituto Legal** nos casos de afastamento ou impedimento do Presidente da **Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros – CGRRDE**.

Art. 3º. INDICAR a data de **18 de outubro de 2026** como o prazo final para o encerramento do mandato da Comissão recomposta pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 2025/2024, datada de 18 de outubro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de outubro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523971** e o código CRC **1D58AD3F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 623, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003186/2025-42, protocolado em 27/01/2025, que trata da progressão funcional da servidora **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento, em exercício, de Direito Público da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 27/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3134003, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2023 a 24/01/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524023** e o código CRC **1371E6AC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009696/2025-23, protocolado em 10/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 10/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **PEDRO HENRIQUE MARIOSA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, matrícula SIAPE n.º 3158603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/02/2023 a 08/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524071** e o código CRC **54858F2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 625, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.045574/2024-10, protocolado em 11/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 09/11/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 05/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, Inciso III do §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas e o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI, passou a ser designada de **Classe C, de Associado**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI**, Matrícula SIAPE nº 1629186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **07/01/2023 a 07/01/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **05/02/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 626, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.009057/2025-68, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor YURIMILER LEYET RUIZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente YURIMILER LEYET RUIZ, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, Matrícula SIAPE nº 1083163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/03/2023 a 26/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524146** e o código CRC **A3C085E4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004336/2025-35, protocolado em 10/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor **DEIMER JOSÉ JULIO ALEANS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente **DEIMER JOSÉ JULIO ALEANS** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DEIMER JOSÉ JULIO ALEANS**, matrícula SIAPE n.º 3160614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2023 a 24/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524151** e o código CRC **8186DC3B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 628, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.009294/2025-29, protocolado em 07/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 07/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1354619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2023 a 05/01/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/01/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524189** e o código CRC **045504C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 629, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.052279/2024-10, protocolado em 06/01/2025, que trata da promoção funcional do servidor **JEREMIAS DA SILVA LEAO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente **JEREMIAS DA SILVA LEAO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JEREMIAS DA SILVA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1789454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2023 a 06/03/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524203** e o código CRC **61C45DF9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 630, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007901/2025-16, protocolado em 11/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora SHEILA VITOR DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 10/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente SHEILA VITOR DA SILVA, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SHEILA VITOR DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2583312, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2023 a 21/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524227** e o código CRC **1C63CAEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 631, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007524/2025-15, protocolado em 24/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLEDER**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 22/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLEDER** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLEDER**, matrícula SIAPE n.º 1684198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2023 a 06/03/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524270** e o código CRC **9F753876**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 632, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005197/2025-67, protocolado em 06/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 06/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada o docente JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2023 a 24/02/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524272** e o código CRC **08EFD1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.009334/2025-32, de interesse do(a) servidor(a) Bruno de Oliveira Rodrigues,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, a fim de participar do Congresso da CLACSO, na cidade de Bogotá, Colômbia, **no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524319** e o código CRC **3CB20F18**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 634, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007217/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **THIAGO MOTA CARDOSO**, lotado(a) no Departamento de Antropologia – DAN do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Barcelona, Projeto "Frente a um Futuro em Ruínas: ressurgências de paisagens em territórios indígenas no novo regime climático", **no período de 10/07/2025 a 09/07/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524373** e o código CRC **A8F1904C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 635, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CPA 2523808, de 31/03/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.012785/2025-57.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Medicina – FM, objeto da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021:

FACULDADE DE MEDICINA – FM/UFAM

Presidente

Jeconias Câmara

Membros Docentes

Mário Sérgio Monteiro Fonseca

Fernando Luiz Westphal

Jonas Byk

Técnicos-Administrativos em Educação

Ezequiel dos Santos Brasil

Dayanny Praia Albuquerque

Emanuelle Caroline Alves Serudo

Eanes Francisca da Silva Cunha

Discentes

Antonio Gabriel Martins Maciel
Arnaldo Ramos de Oliveira Netto
Elberth Henrique Miranda Texeira
Juliano Tôrres Cerbaro

Membro da sociedade civil

Homero de Miranda Leão Neto - Ex secretário de Saúde na cidade de Manaus

Art. 2º MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021.

Art. 3º REVOGAR, ex-nunc, os termos da Portaria nº 1143, de 13 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço eletrônico em 13/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524870** e o código CRC **B7B70D8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 636, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005283/2025-70, protocolado em 26/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora ELISA BROSINA DE LEON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 26/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ELISA BROSINA DE LEON passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, matrícula SIAPE n.º 2000130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2023 a 22/02/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524890** e o código CRC **038B76DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006563/2025-03, protocolado em 24/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 24/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1327754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2023 a 01/03/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2524929** e o código CRC **5992B0CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 24/2025/IFCHS/UFAM, datado de 27/03/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.005613/2025-27;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**, matrícula SIAPE n.º 1171324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – CCLIFE - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – CCLIFE - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002922/2025-45, protocolado em 24/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 24/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2023 a 22/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2525121** e o código CRC **F1A562D6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 640, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010823/2025-37, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 3301945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2022 a 15/07/2024**.

Art. 2º. E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/07/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 4º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2525358** e o código CRC **A508847B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 641, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 43/2025/ISB/UFAM, datado de 19/03/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.011518/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **RENATO DE SENA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1786037, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, da Função Gratificada FG-02, da Gerência de Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, **a partir de 19/03/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **EDNEY PEREIRA PARENTE**, matrícula SIAPE n.º 3401604, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, da Gerência de Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, **a partir de 19/03/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2525365** e o código CRC **C3258399**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 642, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2025/ICET/UFAM, datado de 26/03/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a ATA da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química Industrial, datado de 14/03/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.012046/2025-65;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **VALDOMIRO LACERDA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1539556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/04/2025.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **VANDERLEI LUIZ SITTA SEVERGNINI**, matrícula SIAPE n.º 1568375, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Química Industrial do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/04/2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 643, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 21/03/2025, Processo nº 23105.009950/2025-93 no qual a servidora **Célia Regina Simonetti Barbalho** solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Célia Regina Simonetti Barbalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, por 02 (dois) meses, no período de **01/04/2025 a 30/05/2025**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2525963** e o código CRC **D6233427**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 644, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005208/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARCELA DOS SANTOS MAGALHÃES**, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, para a realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no período de **02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526234** e o código CRC **518938F6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008237/2025-22.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Vitória/Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), durante o **período de 01/04/2025 a 31/03/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526249** e o código CRC **7DE0B27B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 646, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007009/2025-35.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LEILIANE DO SOCORRO SODRÉ DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica - PPGIF da Manaus/Universidade Federal do Amazonas (UFAM), durante o **período de 17/04/2025 a 03/03/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526278** e o código CRC **FD4083B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 22/2025/PROTEC/UFAM, datado de 25/03/2025, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.012393/2025-98;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, Matrícula SIAPE nº 399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 3120015, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.047300/2024-65, protocolado em 19/12/2024, que trata da progressão funcional do servidor BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 19/12/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1179753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/01/2023 a 13/01/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/01/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526748** e o código CRC **D360590D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 650, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a interpretação consolidada no PARECER Nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA, que assentou novo entendimento quanto a postergação de Progressão por Licença Médica,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria Nº 663/2023, de 03/04/2023, que concedeu Progressão para a Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º. **C O N C E D E R** ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1748528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/03/2021 a 31/03/2023.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 31/03/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 31/03/2023.”

Leia-se:

“Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1748528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/03/2021 a 15/03/2023.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 15/03/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/03/2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526805** e o código CRC **E28BFDD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 651, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 27/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012268/2025-88,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter pro tempore, a contar de 02 de abril de 2025 até 02 de junho de 2025, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES**, conforme Ata PPGECH - IEAA 2513685 e OFÍCIO Nº 27/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ELIANE REGINA MARTINS BATISTA

Membros:

VERA LÚCIA REIS DA SILVA

HERON SALAZAR COSTA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGECH, a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526964** e o código CRC **8E868137**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006048/2025-15, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2022 a 14/12/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2024**.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2527639** e o código CRC **C101EDFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 653, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 41/2025/CZOO - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.012847/2025-21, protocolado em **26/03/2025**, da servidora SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, matrícula SIAPE n. 1999889, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3128, de 23/10/2019	C4 – ADJUNTO 4	31/07/2017 a 31/07/2019	26/09/2019	26/09/2019
Portaria nº 1585, de 04/10/2021	D1 - ASSOCIADO 1	26/09/2019 a 26/09/2021	26/09/2021	26/09/2021
Portaria nº 1913, de 29/09/2023	D2 - ASSOCIADO 2	26/09/2021 a 26/09/2023	26/09/2023	26/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3128, de 23/10/2019	C4 – ADJUNTO 4	31/07/2017 a 31/07/2019	Prescrito	31/07/2019

Portaria nº 1585, de 04/10/2021	D1 - ASSOCIADO 1	31/07/2019 a 31/07/2021	31/07/2021	31/07/2021
Portaria nº 1913, de 29/09/2023	D2 - ASSOCIADO 2	31/07/2021 a 31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2527700** e o código CRC **8F2D8D4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006692/2025-93, protocolado em 27/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/ FES/UFAM, em 27/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente **MARCELO DE SOUZA RAMOS** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1989204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/01/2023 a 14/01/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2527828** e o código CRC **40F82DF5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 655, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011351/2025-30, protocolado em 20/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor (a) **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 20/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o (a) docente **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (à) servidor (a) **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1971644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO**, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/03/2023 a 29/03/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528010** e o código CRC **11A3F27A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 656, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007093/2025-97, protocolado em 19/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 19/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2932565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/06/2020 a 22/06/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/06/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2528138** e o código CRC **45C58247**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 657, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007318/2025-13, protocolado em 20/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 17/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NARIANI SOUZA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2022 a 28/02/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/02/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528432** e o código CRC **9E78F6E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049295/2024-25, que versa sobre a remoção da servidora Déa Mara de Souza Calderaro,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **DÉA MARA DE SOUZA CALDERARO**, Matrícula SIAPE nº 1659743, ocupante do cargo de Arquivista, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas – ICE para o Arquivo Central, **a contar de 07 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528492** e o código CRC **802DC63D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049295/2024-25, que versa sobre a remoção do servidor Jean Carlo Lucas Pinto,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **JEAN CARLO LUCAS PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2094868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Arquivo Central para o Instituto de Ciências Exatas – ICE, **a contar de 07 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528573** e o código CRC **64D04A63**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049322/2024-60, que versa sobre a remoção da servidora Jhenife Kelly de Souza Batista,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 3394565, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant para o Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, a contar de **01 de abril de 2025**.

Art. 2º. INFORMAR que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.008142/2024-28, que traz por objeto a comunicação de retorno,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Matutino - FACED/UFAM, **a partir de 01/04/2025**.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Matutino - FACED/UFAM, **a partir de 01/04/2025**.

Art. 3º. DISPENSAR a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino - FACED/UFAM, **a partir de 01/04/2025**.

Art. 4º. DISPENSAR o servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1168906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino - FACED/UFAM, **a partir de 01/04/2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2528827** e o código CRC **469AF250**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 37/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 13/03/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Ata da reunião do Colegiado do Curso de Jornalismo do ICSEZ/UFAM, datado de 07/03/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.010390/2025-10;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HELDER RONAN DE SOUZA MOURÃO**, Matrícula SIAPE n.º 3324750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/02/2025 até 13/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/02/2025 até 13/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2025/PROAE/UFAM, datado de 28/03/2025, da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013144/2025-10;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **BENILDE AMARO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3040007, ocupante do cargo de Assistente Social, da Função Gratificada FG-04, de **Secretária** de Assistência Estudantil (SEC-PROAE).

Art. 2º AGRADECER pelos relevantes serviços prestados pela servidora, destacando o bom desempenho no exercício do cargo.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA TRAVASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3275048, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretária** de Assistência Estudantil (SEC-PROAE).

Art. 4º DISPENSAR o servidor **MAIK HUGO BARROSO VIANA**, matrícula SIAPE n.º 3393049, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** de Esporte, Lazer e Cultura (CELC/DPAS/PROAE).

Art. 5º AGRADECER pelos relevantes serviços prestados pelo servidor, destacando o bom desempenho no exercício do cargo.

Art. 6º DESIGNAR o servidor **PAULO OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2377766, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** de Esporte, Lazer e Cultura (CELC/DPAS/PROAE).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529051** e o código CRC **AFAFEFE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011163/2025-10, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES**, Matrícula SIAPE nº 2341266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/01/2022 a 13/01/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/01/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/01/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529075** e o código CRC **988B9771**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011633/2025-37, protocolado em 21/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA PINTO LOPES FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 20/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **PATRÍCIA PINTO LOPES FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1168754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2020 a 29/11/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/11/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529100** e o código CRC **F823AA0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.011938/2025-49, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Informação e Comunicação,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Informação e Comunicação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ISRAEL DE JESUS ROCHA – FIC
Matrícula SIAPE nº 1945367

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ÍTALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS – FIC
Matrícula SIAPE nº 2300815

Prof(a). Dr(a). TATIANA BRANDÃO FERNANDES – FIC
Matrícula SIAPE nº 1765200

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). MIRNA FEITOZA PEREIRA – FIC
Matrícula SIAPE nº 1737888

Prof(a). Dr(a). SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ – FIC

Matrícula SIAPE nº 2194620

Prof(a). Dr(a). JUDY LIMA TAVARES – FIC

Matrícula SIAPE nº 1723186

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 189/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 03 de fevereiro de 2025 até a data de 03 de fevereiro de 2027.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529180** e o código CRC **B93FDD30**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação e nos normativos que tratam dos procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais de bancada estadual, de comissão e de comissão mista permanente e com o propósito de evitar impedimentos de ordem técnica;

CONSIDERANDO a responsabilidade pela execução de emendas e a necessidade de elaboração de Planos de Trabalho pelas Unidades beneficiadas;

CONSIDERANDO que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória e obedecem ao disposto nos Arts. 166, §§ 9º a 11, e §§ 13 a 19, e 166-A da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

CONSIDERANDO que o Plano de Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Amazonas – UFAM foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração –CONSAD em 20 de fevereiro de 2025, conforme Resolução Nº 001/2025, de 20 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas a fim de coordenarem a execução da Emenda Parlamentar nº 42990007, de autoria do Senhor Deputado Federal **AMOM MANDEL LINS FILHO**:
CONSUELENA LOPES LEITÃO – Coordenador
ILETE RIBEIRO DA SILVA – Suplente

Art. 2º. DETERMINAR às servidoras por este ato designadas que terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar mencionada no artigo anterior:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Emendas Parlamentares Individuais;

II. Elaborar e entregar o devido Plano de Trabalho (e alterações posteriores) dentro do prazo estipulado. Esse documento deverá ser assinado pelo Coordenador e pelo Reitor e ele é fundamental para estruturar a execução da Emenda;

III. A equipe de Coordenação deverá realizar uma análise inicial para identificar possíveis impedimentos técnicos à execução da Emenda. Até que o Ministério da Educação – MEC divulgue a normativa específica para 2025, deverá ser utilizada, para identificação desses impedimentos, a regulamentação que vigorou no exercício anterior;

IV. A equipe de Coordenação da Emenda deverá buscar apoio junto às áreas técnicas da UFAM, tais como a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, a Prefeitura do Campus Universitário – PCU, a Coordenação de Licitações. Essa interação será essencial para a correta classificação das Naturezas de Despesa e definição dos valores constantes no Plano de Trabalho, prevenindo atrasos ou dificuldades na execução (licitação, empenho, liquidação e pagamento);

V. Também é recomendável que a equipe mantenha contato constante com o Gabinete do Parlamentar (ou equipe designada por ele) para evitar possíveis reduções dos valores inicialmente previstos ou bloqueios orçamentários que possam inviabilizar a execução da Emenda;

VI. A equipe também deverá monitorar e atuar preventivamente sobre eventuais obstáculos que possam surgir durante a tramitação da Emenda na FUA. Isso inclui todas as etapas do processo, desde a definição e execução do objeto até a licitação, empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas.

VII. A equipe de Coordenação deverá apresentar justificativa ao MEC, caso a Emenda não seja executada em sua totalidade, considerando que as Emendas Individuais – RP 6 são de execução obrigatória, conforme previsto nos §§ 11 e 12, Art. 166 da Constituição Federal e demais normativos regulamentares em legislação específica;

VIII. Providenciar todas as medidas necessárias à execução da emenda;

IX. Apresentar as Prestações de Contas ao MEC e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR às designadas que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da mencionada Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529235** e o código CRC **4978A600**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.047308/2024-21, protocolado em 06/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento, em exercício, de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM, passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM**, Matrícula SIAPE nº 4896505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2023 a 23/02/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529406** e o código CRC **DAA6EA46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD.		NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	1380724	ADRIANO FALCÃO CARVALHO	Administrador	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Fócus-Cascavel/PR	2025	PROPLAN	21/03/2025	30%
2	2582978	ALANA AINARA DOS SANTOS	Arquivista	Mestrado em Administração	Must University-Boca Raton/Flórida	2024	MGI	07/03/2025	52%
3	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	Assistente em Administração	Bacharelado em Ciências Contábeis	UFAM	2024	PROADM	21/03/2025	25%
4	3449628	ANA PAULA BENTES BERNARDINO	Técnica em Contabilidade	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	Faculdade Salesiana Dom Bosco-Manaus	2020	PROPLAN	06/03/2025	30%
5	3392759	CLAUDIO SAYMON DA SILVA VINENTE	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão Financeira	Eastácio de Sá- Rio de Janeiro/RJ	2024	EDUA	18/03/2025	25%
6	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	Assistente em Administração	Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura	Must University-Boca Raton/Flórida	2024	ISB	26/03/2025	52%
7	1134480	DOMINICK DOS SANTOS DE JESUS	Bibliotecário	Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares	Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2018	BC	10/03/2025	30%
8	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	Bibliotecária	Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura	Must University-Boca Raton/Flórida	2024	BC	25/03/2025	52%

9	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	Técnico de Laboratório/Microbiologia	Especialização em Neurociência na Educação	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera-Londrina/PR	2025	ICB	06/03/2025	30%
10	3449927	JÉSSICA DE SOUZA COSTA	Auditora	Especialização em Direito Público	Faculdade Legale- São Paulo/SP	2023	PROGESP	17/03/2025	30%
11	3451600	JOHRDY AMILTON DA COSTA BRAGA	Fisioterapeuta	Mestrado em Ciências do Movimento Humano	UFAM	2024	ISB	18/03/2025	52%
12	2373676	KIDNEY DE OLIVEIRA GOMES NEVES	Químico	Doutorado em Química	UFAM	2025	CAM	07/03/2025	75%
13	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	Assistente em Administração	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público	Facuminas-Brasília/DF	2025	ISB	21/03/2025	30%
14	1268883	MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Técnica de Laboratório/Química	Mestrado em Química	UFAM	2025	CAM	06/03/2025	52%
15	3449730	MICHEL DA SILVA SOUSA	Técnica em Contabilidade	Especialização em Gestão de Finanças e Controladoria	Famart-Itaúna/MG	2022	PROADM	10/03/2025	30%
16	3341852	MOISÉS DO AMARAL AMÂNCIO	Técnico de Laboratório/Química	Doutorado em Química	UFAM	2025	ISB	25/03/2025	75%
17	1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Jornalista	Especialização em Comunicação e Oratória	Facuminas-Brasília/DF	2025	ASCOM	11/03/2025	30%
18	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	Assistente em Administração	Especialização em Arquitetura Comercial	Faculdade Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2025	ASCOM	18/03/2025	30%
19	3449837	TATIANE MONTEIRO DE LIMA	Técnica em Contabilidade	Especialização em Perícia, Auditoria e Controladoria	ESBAM	2018	PROPLAN	07/03/2025	30%
20	3449911	THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL	Técnica em Contabilidade	Especialização em Direito Público	Faculdade Legale- São Paulo/SP	2025	PROADM	13/03/2025	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529657** e o código CRC **F61CCDDC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 38/2025/ACADFAO/UFAM, Processo n. 23105.012820/2025-38, protocolado em **28/03/2025**, da servidora LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n. 1877567, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3043, de 15/10/2019	C4 – ADJUNTO 4	04/07/2017 a 04/07/2019	09/09/2019	09/09/2019
Portaria nº 1453, de 10/09/2021	D1 – ASSOCIADO 1	09/09/2019 a 09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021
Portaria nº 1797, de 13/09/2023	D2 – ASSOCIADO 2	09/09/2021 a 09/09/2023	09/09/2023	09/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3043, de 15/10/2019	C4 – ADJUNTO 4	04/07/2017 a 04/07/2019	Prescrito	04/07/2019

Portaria nº 1453, de 10/09/2021	D1 – ASSOCIADO 1	04/07/2019 a 04/07/2021	04/07/2021	04/07/2021
Portaria nº 1797, de 13/09/2023	D2 – ASSOCIADO 2	04/07/2021 a 04/07/2023	04/07/2023	04/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529667** e o código CRC **BA0C77CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011151/2025-87, protocolado em 18/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2005 a 02/02/2007**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art. 3º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2007**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529808** e o código CRC **614F415B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informações constantes na Portaria nº 699, garantindo a exatidão dos dados dos membros da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH;

CONSIDERANDO a solicitação formal da CGH para ajuste de identificação funcional, nomenclatura e número de registro dos integrantes da comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 699, que recompõe a Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH), nos seguintes aspectos:

STITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ
FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA -

Onde se lê: SIAPE No.1171369;

Leia-se : SIAPE No.1171360

Onde se lê: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP

TITULAR: ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO - SIAPE No. 2234436;

Leia-se : REPRESENTANTE DISCENTE

TITULAR: ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO

QUILOMBO DE SERPA/ITACOATIARA

Onde se lê: RAIMUNDO JOÃO ROLIM REAL;

Leia-se : RAIMUNDO JOÃO ROLIM LEAL.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 699/2024, datada de 29 de abril de 2024, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 207 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que, em seu art. 19, prevê que a jornada dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais, será definida em razão das atribuições pertinentes aos cargos, devendo-se observar a duração máxima de trabalho semanal de quarenta horas e o limite mínimo e máximo de seis e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, estatuinto, através da redação conferida pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, em seu art. 3º, que faculta à dirigente ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade autorizar o cumprimento de jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de trinta horas semanais a servidoras e servidores que prestem serviços que exijam atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público, ou que exijam trabalho no período noturno;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em particular seu art. 5º, inciso VII, que define os usuários dos serviços prestados pelos Técnico-Administrativos em Educação como pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, bem como seu art. 8º, que versa sobre as atribuições gerais de todos os cargos que integram o Plano de Carreira;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão para análise da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas, protocolado sob o processo SIE nº 23105.051814/2018, de 20 de dezembro de 2018, ajustado pelos estudos da Comissão recomposta por meio do Processo SEI nº 23105.009383/2024-94, cuja minuta de proposta de resolução fora reapresentada, em 28 de março de 2025, para retorno à pauta do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que a maioria dos ambientes organizacionais da Universidade Federal do Amazonas caracteriza-se por apresentar uma demanda de atendimento ao público interno e externo, em turnos contínuos de mais de doze horas, intervalo durante o qual se desenvolvem atividades de apoio ao ensino, a pesquisa, a extensão e as demais atividades técnico-administrativas, de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Amazonas desenvolve suas atividades em processos integrados e inter-relacionados, nas diversas unidades administrativas e acadêmicas, bem como nos órgãos suplementares e pró-reitorias, de forma a garantir a multidisciplinaridade das relações internas e a articulação das atividades e funções administrativas e acadêmicas;

CONSIDERANDO que se identifica a necessidade de atender ao público, para garantir apoio e sustentação à expansão e à qualificação das atividades acadêmicas e das funções associadas;

CONSIDERANDO que a adoção de flexibilização de jornada permite tornar mais efetivas as funções desempenhadas pelas equipes de trabalho, em relação ao atendimento ao público de forma continuada;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR e INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, a Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão para a Implantação e Acompanhamento das Políticas da Ampliação do Atendimento com a Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas.

§1º A comissão iniciará suas atividades, absorvendo a formalização e o acompanhamento dos 06 (seis) setores que compuseram o estudo tratado pela comissão que estava instituída pela Portaria GR nº 379, de 05 de março de 2024, e prorrogações.

§2º Ficará a critério desta comissão avaliar a entrada de novos setores, à luz do aplicado às unidades tratadas no artigo anterior, até que sobrevenha a deliberação do Conselho de Administração sobre o regulamento de implantação e acompanhamento a ser plenamente aplicado.

§3º A composição desta comissão seguirá com os mesmos membros representantes que compunham a comissão de estudos que estava instituída pela Portaria nº 379, de 05 de março de 2024, e prorrogações, até que sobrevenha a deliberação do Conselho de Administração sobre o regulamento de implantação e acompanhamento a ser plenamente aplicado.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529932** e o código CRC **84722C67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 20/2025/CCMATFIS - IEAA/UFAM, Processo n. 23105.012637/2025-32, protocolado em **28/03/2025**, do servidor ALLISON PINTO BATISTA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ALLISON PINTO BATISTA**, matrícula SIAPE n. 1599373, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2177, de 23/11/2022	C1 – ADJUNTO 1	29/11/2017 a 29/11/2019	24/02/2022	24/02/2022
Portaria nº 400, de 07/03/2024	C2 - ADJUNTO 2	24/02/2022 a 24/02/2024	24/02/2024	24/02/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2177, de 23/11/2022	C1 – ADJUNTO 1	29/11/2017 a 29/11/2019	Prescrito	29/11/2019
Portaria nº 400, de 07/03/2024	C2 - ADJUNTO 2	29/11/2019 a 29/11/2021	29/11/2021	29/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529967** e o código CRC **C76D713A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010611/2025-50, protocolado em 20/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 19/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2370853, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2023 a 01/04/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530000** e o código CRC **2C0AC557**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012367/2025-60, protocolado em 26/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 26/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Assistente A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLAUDIO DO CARMO CHAVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2706237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **24/03/2022 a 24/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530053** e o código CRC **1A65D1B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 677, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004664/2025-31, datado de 04/02/2025, que trata do horário especial a servidora JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 021.306/2025, de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2583314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Produção Animal e Vegetal – DPAV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **26/03/2028**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008213/2025-73, protocolado em 27/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora KEITH SOARES VALENTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM em 22/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEITH SOARES VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 2152520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2020 a 14/08/2022**.

Art. 2º ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/08/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2022**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530210** e o código CRC **F99AF587**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 2/2025/PROFIAP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008538/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os negros (pretos e pardos), em atendimento à demanda da Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, conforme ofício encaminhado e em conformidade com o edital referente ao processo seletivo do referido programa de pós-graduação stricto sensu.

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFIAP
DATA: 04 de Abril de 2025.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293

	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL: 07 de Abril 2025		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530303** e o código CRC **131CB282**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 44/2025/CED/UFAM, Processo n. 23105.012709/2025-41, protocolado em **27/03/2025**, da servidora ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n. 2575927, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1198, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	28/12/2016 a 28/12/2018	07/03/2019	07/03/2019
Portaria nº 356, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	07/03/2019 a 07/03/2021	07/03/2021	19/11/2022
Portaria nº 568, de 21/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	07/03/2021 a 13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1198, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	28/12/2016 a 28/12/2018	Prescrito	28/12/2018

Portaria nº 356, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	28/12/2018 a 28/12/2020	28/12/2020	28/12/2020
Portaria nº 568, de 21/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	28/12/2020 a 28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530353** e o código CRC **7C3036B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005375/2025-50, datado de 07/02/2025, que trata do horário especial ao servidor NIELSEN NATAN LIMA SANTOS por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º :021.355/2025, de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **NIELSEN NATAN LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1664775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **26/03/2028**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 682, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 48/2025/CED/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.013433/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os Negros (Pretos e Pardos), em atendimento à solicitação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH, conforme Ofício nº 48, para a realização da confirmação da autodeclaração no Processo de Seleção de Tutor(a) a Distância para o curso de extensão Formação em Educação Étnico-Raciais e Escolar Quilombola, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Edital CED nº 01/2025.

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: CED - TUTOR A DISTÂNCIA
DATA: 04 de Abril de 2025.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293

	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL: 07 de Abril 2025		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2530888** e o código CRC **1B8EDB2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 15/11/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.049069/2024-44, de interesse de PAULO GABRIEL MELO BRANDÃO, de alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, do servidor **PAULO GABRIEL MELO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1422724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531025** e o código CRC **05A68D08**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 27/02/2025, constante do Processo SEI n.º 23105.008576/2025-17, de interesse de ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2025892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Direito - FD, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531032** e o código CRC **3947989B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.013244/2025-46,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 15373/2025 – “**Escola da Terra Aperfeiçoamento**”:

I. Coordenador (a):

CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FACED

Matrícula SIAPE: 2699687

II. Suplente:

HELOÍSA DA SILVA BORGES – DAPLAN/FACED

Matrícula SIAPE: 4177488

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

- I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;
- II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;
- III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;
- IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;
- VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;
- VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531215** e o código CRC **2BBDCEC7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.012703/2025-74,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 14233:

I. Coordenador (a):

HELOÍSA DA SILVA BORGES – PARFOR

Matrícula SIAPE: 4177488

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

VI. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

VII. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

VIII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

IX. Controlar os prazos de execução da Descentralização;

X. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

XI. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

XII. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531456** e o código CRC **130A6CE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 05/08/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.033526/2024-89, de interesse de JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531838** e o código CRC **32D85A89**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. ENQ.	SITUACÃO C/ PROG.	SALDO EM MESES
1	1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DIV	10	13	14	5
2	1667321	ADRIANA DE SOUZA GROSCHE	PEDAGOGO	09/12/2023 a 09/12/2024	09/01/2025	EII	11	12	13	1
3	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	DIV	4	7	8	3
4	2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	EIV	7	10	11	5
5	1995102	ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/10/2023 a 14/10/2024	14/01/2025	EIV	8	11	12	3

6	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	DIV	4	7	8	3
7	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04/2022 a 10/07/2024	10/01/2025	DIV	10	13	14	6
8	1483737	ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAUJO	ENFERMEIRO	03/08/2023 a 03/08/2024	03/01/2025	EIII	13	15	16	5
9	1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	13/01/2024 a 13/01/2025	13/01/2025	EIV	12	15	16	0
10	2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/01/2024 a 12/01/2025	12/01/2025	DIV	7	10	11	0
11	1755618	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PRÁTICA MOTORAS	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DII	10	11	12	5
12	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/07/2023 a 26/07/2024	26/01/2025	EIV	5	8	9	6
13	1645667	ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	DIV	11	14	15	5
14	1647422	ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	07/08/2023 a 07/08/2024	07/01/2025	EIV	11	14	15	5
15	1480106	ALCILENE DE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	DIV	13	16	17	3
16	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2023 a 05/10/2024	05/01/2025	DIV	10	13	14	3
17	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	DI	10	10	11	6
18	2021932	ALFREDO SANTAREM ALEXANDRINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	DII	8	9	10	2
19	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	EIV	10	13	14	6
20	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	12/01/2024 a 12/01/2025	12/01/2025	DIV	10	13	14	0
21	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	EIV	6	9	10	6
22	1670236	AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	14/01/2024 a 14/01/2025	14/01/2025	EIV	11	14	15	0
23	1191013	AMANDDA DE FARIA PEIXOTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30/01/2024 a 30/01/2025	30/01/2025	DIV	7	10	11	0
24	1659879	ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2023 a 01/10/2024	01/01/2025	EIV	11	14	15	3
25	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS	FISIOTERAPEUTA	07/10/2023 a	07/01/2025	EIII	11	13	14	3

		TIETZ		07/10/2024							
26	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	EIV	11	14	15	6	
27	2036111	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	EIV	8	11	12	1	
28	3125689	ANA PAULA RABELLO BRANDAO	ADMINISTRADOR	29/11/2023 a 29/11/2024	29/01/2025	EIV	4	7	8	2	
29	1059798	ANANDA CID TAVARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES VISUAIS	15/12/2023 a 15/12/2024	15/01/2025	DII	2	3	4	1	
30	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	13/07/2023 a 13/07/2024	13/01/2025	DIV	9	12	13	6	
31	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	DIV	7	10	11	3	
32	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	DIII	10	12	13	6	
33	1659453	ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/09/2023 a 25/09/2024	25/01/2025	DIV	11	14	15	4	
34	1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	28/01/2024 a 28/01/2025	28/01/2025	DIV	11	14	15	0	
35	1659422	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/09/2023 a 25/09/2024	25/01/2025	DIV	11	14	15	4	
36	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	EIV	4	7	8	3	
37	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	ARQUIVISTA	14/11/2023 a 14/11/2024	14/01/2025	EIII	4	6	7	2	
38	1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	05/01/2024 a 05/01/2025	05/01/2025	EIV	8	11	12	0	
39	1572318	ANGELA MARIA ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/11/2023 a 15/11/2024	15/01/2025	DIV	12	15	16	2	
40	1798883	ANGELICA GONCALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2024 a 16/01/2025	16/01/2025	DIV	10	13	14	0	
41	1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/10/2023 a 07/10/2024	07/01/2025	DIV	11	14	15	3	
42	2033498	ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/12/2023 a 08/12/2024	08/01/2025	DIV	8	11	12	1	
43	1567358	ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	16/09/2023 a 16/09/2024	16/01/2025	EIV	12	15	16	4	
44	1758274	ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA	CONTADOR	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIV	10	13	14	5	

45	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	EIV	9	12	13	2
46	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	EIV	7	10	11	3
47	1569255	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	DIV	11	14	15	2
48	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	EIII	11	13	14	3
49	2866837	ARLEM DE OLIVEIRA FARIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	DIV	8	11	12	1
50	3294268	BEATRIZ UCHOA SENA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14/12/2023 a 14/12/2024	14/01/2025	DII	2	3	4	1
51	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	DIV	10	13	14	6
52	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE	PROGRAMADOR VISUAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EIV	4	7	8	2
53	2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	26/08/2023 a 26/08/2024	26/01/2025	EIV	8	11	12	5
54	3352705	BRUNO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/07/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	DI	1	1	2	6
55	1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICÓLOGO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	EIV	10	13	14	5
56	2181404	CARLA CAROLINE LEITE DUARTE PORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	DIV	7	10	11	1
57	1760088	CARLA FRANCA MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DIV	10	13	14	5
58	3302502	CARLESSON PERES DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/01/2024 a 28/01/2025	28/01/2025	DII	2	3	4	0
59	1569874	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	EIV	12	15	16	3
60	1753483	CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIV	10	13	14	5
61	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	09/07/2023 a 09/07/2024	09/01/2025	EII	13	14	15	6
62	2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/11/2023 a 26/11/2024	26/01/2025	EIV	7	10	11	2
63	2169232	CAROLINA BRANDAO	PEDAGOGO	30/12/2023 a	30/01/2025	EIV	11	14	15	1

		GONCALVES		30/12/2024							
64	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	EIII	10	12	13	5	
65	1662047	CELISMAR SANTOS PEREIRA	ARQUIVISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EIV	11	14	15	3	
66	1753849	CELSO PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DIV	10	13	14	5	
67	1123160	CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/09/2023 a 04/09/2024	04/01/2025	CIV	7	10	11	4	
68	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2024 a 16/01/2025	16/01/2025	DIV	9	12	13	0	
69	1572127	CLEONICE NEVES FARIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/11/2023 a 11/11/2024	11/01/2025	EIV	12	15	16	2	
70	2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	01/01/2024 a 01/01/2025	01/01/2025	EIV	8	11	12	0	
71	2171010	CLOVIS DA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2023 a 01/12/2024	01/01/2025	DIV	7	10	11	1	
72	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	DIV	9	12	13	6	
73	3121717	DAIARA COLPANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICO-QUÍMICA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	DIV	4	7	8	2	
74	2568804	DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII	AUDITOR	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	EIV	11	14	15	3	
75	1660059	DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/10/2023 a 01/10/2024	01/01/2025	EIV	11	14	15	3	
76	2417149	DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	DIV	5	8	9	4	
77	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	DIV	11	14	15	3	
78	1659340	DANIEL CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	DIV	11	14	15	4	
79	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMÁTICA	17/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	DII	9	10	11	3	
80	1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/06/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	CIV	12	15	16	6	
81	1659743	DEA MARA DE SOUZA CALDERARO	ARQUIVISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	EIV	11	14	15	3	
82	3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	21/11/2023 a 21/11/2024	21/01/2025	EIV	7	10	11	2	

83	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO-URBANISTA	14/01/2024 a 14/01/2025	14/01/2025	EIII	10	12	13	0
84	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	DIV	5	8	9	6
85	2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/08/2023 a 17/08/2024	17/01/2025	EIV	7	10	11	5
86	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DIV	10	13	14	6
87	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DIV	10	13	14	6
88	1570176	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/10/2023 a 17/10/2024	17/01/2025	DIV	12	15	16	3
89	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2023 a 23/07/2024	23/01/2025	DIV	7	10	11	6
90	2174716	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	DIV	7	10	11	3
91	3302081	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/01/2024 a 22/01/2025	22/01/2025	EII	2	3	4	0
92	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	EIV	5	8	9	3
93	2182948	EDSON MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	EI	7	7	8	1
94	2182812	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/12/2023 a 10/12/2024	10/01/2025	DIV	7	10	11	1
95	1661820	ELAINE DANTAS DOS SANTOS	ARQUIVISTA	21/10/2023 a 21/10/2024	21/01/2025	EIV	11	14	15	3
96	1048786	ELIANA DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2023 a 12/12/2024	12/01/2025	DIV	5	8	9	1
97	1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIII	10	12	13	5
98	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	DIV	5	8	9	3
99	1682622	ELISSON JAMES MALCHER LOPES	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	05/01/2024 a 05/01/2025	05/01/2025	DIV	4	7	8	0
100	3286771	ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EII	2	3	4	2
101	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	EIV	11	14	15	6

102	2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/08/2023 a 13/08/2024	13/01/2025	DIV	7	10	11	5
103	2279987	EVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	DIV	6	9	10	6
104	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	18/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	CIV	9	12	13	3
105	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO-URBANISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EIII	11	13	14	3
106	1976734	ERICKSON FONTES BENTES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/01/2024 a 09/01/2025	23/01/2025	DI	6	6	7	0
107	2418404	ERICO MACEDO POLO	BIÓLOGO	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	EI	5	5	6	4
108	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	EIV	10	13	14	6
109	1803757	ERIKA OLIVEIRA ABINADER	MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	EIII	4	6	7	1
110	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/08/2023 a 13/08/2024	13/01/2025	DIV	7	10	11	5
111	1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	EIV	10	13	14	5
112	1483741	ETELVINA DA CRUZ ALVES	ENFERMEIRO	15/08/2023 a 15/08/2024	15/01/2025	EIV	13	16	17	5
113	2156562	EVERTON MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09/09/2023 a 09/09/2024	09/01/2025	DI	7	7	8	4
114	2670008	EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIII	5	7	8	5
115	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	DIV	4	7	8	3
116	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	20/01/2024 a 20/01/2025	20/01/2025	EIV	11	14	15	0
117	1757927	FABIULA LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANTROPOLOGIA	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DIV	10	13	14	5
118	2416561	FABRICIO BASTOS FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	DIV	5	8	9	5
119	1876853	FILIPPE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	19/07/2023 a 19/07/2024	19/01/2025	DIII	9	11	12	6
120	1363130	FIRMINO JOSE LIRA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	DIV	12	15	16	3
121	1659757	FRANCEANE BATISTA	ARQUIVISTA	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	EIV	11	14	15	3

		CORREA DE LIMA								
122	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/08/2023 a 22/08/2024	22/01/2025	DIV	7	10	11	5
123	1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EIV	11	14	15	3
124	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	CIV	5	8	9	5
125	1320933	FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	EII	2	3	4	6
126	3295452	FRANCISCO DA CONCEICAO VAZ	CONTADOR	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	EII	2	3	4	1
127	1659469	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/12/2023 a 29/12/2024	29/01/2025	DIV	11	14	15	1
128	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	EIV	5	8	9	3
129	1569201	FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS	ADMINISTRADOR	12/10/2023 a 12/10/2024	12/01/2025	EIV	12	15	16	3
130	1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2023 a 27/09/2024	27/01/2025	DIII	12	14	15	4
131	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09/01/2024 a 09/01/2025	09/01/2025	DIV	8	11	12	0
132	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	EIV	4	7	8	3
133	2277564	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONCALVES	ADMINISTRADOR	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	EI	6	6	7	5
134	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	DIII	9	11	12	6
135	1514994	GIGLIANNE ACACIO FERRAZ	ADMINISTRADOR	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	EIV	10	13	14	5
136	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	DIII	10	12	13	6
137	1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/10/2023 a 15/10/2024	15/01/2025	DIV	11	14	15	3
138	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	DIV	4	7	8	3
139	1266365	GLADIS BRITO RODRIGUES	MUSEOLOGO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EI	2	2	3	3

140	1659108	GLEICIANE PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	DIV	11	14	15	4
141	2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AUDIOVISUAL	04/09/2023 a 04/09/2024	04/01/2025	DIII	7	9	10	4
142	1576464	GONCALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	17/01/2024 a 17/01/2025	17/01/2025	EIV	12	15	16	0
143	1660041	GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO-URBANISTA	05/10/2023 a 10/10/2024	10/01/2025	EIII	11	13	14	3
144	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-SANEAMENTO	01/07/2023 a 01/07/2024	01/01/2025	DIV	9	12	13	6
145	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	11/07/2023 a 11/07/2024	11/01/2025	EIV	6	9	10	6
146	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI	ARQUITETO-URBANISTA	12/10/2023 a 12/10/2024	12/01/2025	EIV	11	14	15	3
147	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	EIV	4	7	8	3
148	1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2023 a 05/08/2024	05/01/2025	DIV	11	14	15	5
149	3122219	HELIO DE PAULA MEDEIROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	DI	4	4	5	2
150	1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/10/2023 a 17/10/2024	17/01/2025	DIV	11	14	15	3
151	2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURAO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	EIV	7	10	11	1
152	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	DII	2	3	4	3
153	6401250	HERIVAN REBELO DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-BANCO DE DADOS	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	EI	11	11	12	2
154	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	EIV	6	9	10	6
155	1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	26/01/2024 a 26/01/2025	26/01/2025	DIV	11	14	15	0
156	3121660	IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EIV	4	7	8	2
157	3210855	IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	DIII	3	5	6	2
158	2146215	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/08/2023 a	11/01/2025	DIV	7	10	11	5

				11/08/2024							
159	1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	EIV	10	13	14	5	
160	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	EIV	11	14	15	3	
161	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	EIV	4	7	8	3	
162	2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	DIV	7	10	11	4	
163	2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	26/08/2023 a 26/08/2024	26/01/2025	EIV	7	10	11	5	
164	1510312	JAIRO DE SOUZA FERRAZ	DIRETOR DE PRODUÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	EIV	11	14	15	3	
165	2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	DIV	7	10	11	4	
166	3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	DII	2	3	4	3	
167	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2023 a 04/10/2024	04/01/2025	DII	2	3	4	3	
168	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/07/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	EIV	12	15	16	6	
169	3382939	JEFERSON DE FARIAS SILVA	CONTADOR	11/12/2023 a 11/12/2024	11/01/2025	EI	1	1	2	1	
170	3352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/07/2023 a 12/07/2024	12/01/2025	DI	1	1	2	6	
171	2180415	JOABE BARBOSA PIMENTEL	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	09/12/2023 a 09/12/2024	09/01/2025	DIV	7	10	11	1	
172	3209943	JOANA D ARC AGUIAR DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	DIII	3	5	6	2	
173	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	DIV	11	14	15	6	
174	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	EIV	4	7	8	3	
175	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/10/2023 a 28/10/2024	28/01/2025	DI	11	11	12	3	
176	3381777	JOEL BENTES DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	DI	1	1	2	1	

177	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2023 a 04/10/2024	04/01/2025	EII	2	3	4	3
178	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	04/01/2024 a 04/01/2025	04/01/2025	CIV	5	8	9	0
179	1640414	JOHNNY MENEZES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/12/2023 a 14/12/2024	14/01/2025	DII	10	11	12	1
180	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	13/07/2023 a 13/07/2024	13/01/2025	EIV	10	13	14	6
181	3211005	JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	DIII	3	5	6	2
182	2162010	JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	19/09/2023 a 19/09/2024	19/01/2025	EIV	7	10	11	4
183	1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2024 a 16/01/2025	16/01/2025	DIV	11	14	15	0
184	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	DIII	3	5	6	3
185	2166284	JOSAFÁ DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	01/10/2023 a 01/10/2024	01/01/2025	EIV	7	10	11	3
186	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	DII	2	3	4	3
187	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	EIV	7	10	11	6
188	2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MÉDICO	07/09/2023 a 07/09/2024	07/01/2025	EI	13	13	14	4
189	1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	CIV	9	12	13	5
190	1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	DIV	10	13	14	2
191	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	07/07/2023 a 07/07/2024	07/01/2025	DIV	9	12	13	6
192	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	02/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	DII	9	10	11	6
193	1659460	JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	DIV	11	14	15	3
194	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	EIV	7	10	11	5
195	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	DIV	9	12	13	6

196	1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	27/01/2024 a 27/01/2025	27/01/2025	EIV	12	15	16	0
197	2417183	JUSSIVAL DE ABREU PINHEIRO NOVAES	QUÍMICO	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	EI	5	5	6	4
198	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DIV	10	13	14	6
199	3286799	KADMIEL CANDIDO CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FISILOGIA HUMANA	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	DII	2	3	4	2
200	3122029	KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES	MÉDICO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EII	4	5	6	2
201	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	EIV	12	15	16	6
202	1659725	KARLA DE ARAUJO LIRA	ARQUIVISTA	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	EIV	11	14	15	3
203	1645306	KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	07/08/2023 a 07/08/2024	07/01/2025	EIV	11	14	15	5
204	1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	29/01/2024 a 29/01/2025	29/01/2025	EIV	12	15	16	0
205	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	EIV	4	7	8	3
206	1260844	KELLEM DOS SANTOS SALES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	DII	2	3	4	2
207	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	EIII	3	5	6	3
208	2417068	KEMILA DIAS LOBATO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	DIII	5	7	8	4
209	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/01/2024 a 08/01/2025	08/01/2025	DIV	7	10	11	0
210	3002275	KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	19/12/2023 a 19/12/2024	19/01/2025	DI	5	5	6	1
211	3127182	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	EIII	4	6	7	1
212	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	DIV	5	8	9	3
213	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	DII	2	3	4	3
214	2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	20/11/2023 a	20/01/2025	DIV	8	11	12	2

		FERREIRA	MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA- VIROLOGIA)	20/11/2024						
215	1414835	LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	DIII	3	5	6	2
216	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	DIV	8	11	12	6
217	1792547	LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/12/2023 a 11/12/2024	11/01/2025	DI	10	10	11	1
218	1667503	LILIAN MACEDO BASTOS	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	EIV	11	14	15	1
219	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE	MÉDICO	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	EI	15	15	16	1
220	2420683	LILIANNE ARAÚJO DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	DIII	5	7	8	5
221	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/07/2023 a 27/07/2024	27/01/2025	EIV	10	13	14	6
222	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	DIV	11	14	15	3
223	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/07/2023 a 03/07/2024	03/01/2025	DIV	4	7	8	6
224	2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/11/2023 a 12/11/2024	12/01/2025	DIV	7	10	11	2
225	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	DIII	3	5	6	3
226	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	ADMINISTRADOR	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EIV	4	7	8	2
227	2418331	LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	DIV	5	8	9	5
228	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	DII	10	11	12	5
229	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGA	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	EIV	4	7	8	5
230	3086551	LUIZ CARLOS LEMONS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	DIV	4	7	8	5
231	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	EIV	9	12	13	6
232	1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023 a 30/09/2024	30/01/2025	DIV	11	14	15	4
233	1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	09/07/2023 a	09/01/2025	DIV	7	10	11	6

				09/07/2024						
234	1794118	LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES	ADMINISTRADOR	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	EIV	4	7	8	1
235	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DIV	10	13	14	6
236	1875126	MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	01/07/2023 a 01/07/2024	01/01/2025	DIV	9	12	13	6
237	1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EIV	11	14	15	3
238	1291154	MARA SOARES BUAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/08/2023 a 06/08/2024	06/01/2025	DIV	4	7	8	5
239	1662038	MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS	ARQUIVISTA	28/10/2023 a 28/10/2024	28/01/2025	EIV	11	14	15	3
240	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	EIV	10	13	14	6
241	1663087	MARCIA REGINA MORAES DE PAULA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-REDES	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	EIV	11	14	15	2
242	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025	DIII	11	13	14	3
243	2032355	MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/12/2023 a 06/12/2024	06/01/2025	DIV	8	11	12	1
244	2748471	MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	EIV	8	11	12	2
245	2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	EIV	7	10	11	1
246	3287227	MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EII	2	3	4	3
247	2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	DIV	7	10	11	1
248	3790094	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	13/11/2023 a 13/11/2024	13/01/2025	DI	4	4	5	2
249	2037510	MARELLY LARANHAGA GUIMARAES	CONTADOR	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	EIV	8	11	12	1
250	3212155	MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES	ENFERMEIRO	17/11/2023 a 17/11/2024	17/01/2025	EIII	3	5	6	2
251	2150471	MARIA DE FATIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	DIV	7	10	11	5

252	1667411	MARIA DE NAZARE SOUZA PICANCO	PEDAGOGO	29/12/2023 a 29/12/2024	29/01/2025	EIV	11	14	15	1
253	2152299	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2023 a 25/08/2024	25/01/2025	DIV	7	10	11	5
254	3210574	MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2023 a 05/11/2024	05/01/2025	DII	3	4	5	2
255	1644779	MARIA KATRIANE JACAUNA ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	27/08/2023 a 27/08/2024	27/01/2025	EIV	11	14	15	5
256	1663224	MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA	ARQUIVISTA	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	EIV	11	14	15	2
257	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	EIV	4	7	8	3
258	1174528	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/09/2023 a 06/09/2024	06/01/2025	CIII	15	17	18	4
259	1664588	MARIA NILBA REIS FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA BOTANICA	01/11/2023 a 01/11/2024	01/01/2025	DII	11	12	13	2
260	2945549	MARILDA AFONSO MONTEIRO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	EIV	4	7	8	1
261	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/01/2024 a 19/01/2025	19/01/2025	DII	7	8	9	0
262	1663185	MARIO DA SILVA NUNES	BIÓLOGO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	EIV	11	14	15	2
263	2179662	MARIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR	ADMINISTRADOR	01/12/2023 a 01/12/2024	01/01/2025	EIV	7	10	11	1
264	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/07/2023 a 29/07/2024	29/01/2025	DIV	10	13	14	6
265	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	05/08/2023 a 05/08/2024	05/01/2025	DIII	4	6	7	5
266	1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO-URBANISTA	30/01/2024 a 30/01/2025	30/01/2025	EIV	11	14	15	0
267	1667068	MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	EIII	11	13	14	1
268	1664039	MARLUCE LIMA DE CARVALHO	ARQUIVISTA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	EIV	11	14	15	2
269	2086449	MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	28/01/2024 a 28/01/2025	28/01/2025	EIV	7	10	11	0
270	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	23/11/2023 a 23/11/2024	23/01/2025	DII	5	6	7	2

271	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2024 a 14/01/2025	14/01/2025	DIV	7	10	11	0
272	1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	10/09/2023 a 10/09/2024	10/01/2025	EIV	12	15	16	4
273	1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	DI	10	10	11	5
274	3270044	MICHELE ALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2023 a 20/07/2024	20/01/2025	EII	2	3	4	6
275	1663524	MICHELLE FIRMINO GUIMARAES	PSICÓLOGO	27/10/2023 a 27/10/2024	27/01/2025	EIV	11	14	15	3
276	3212274	MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/11/2023 a 10/11/2024	10/01/2025	DIII	3	5	6	2
277	2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/08/2023 a 18/08/2024	18/01/2025	DIV	7	10	11	5
278	2870895	NAAMY KEELY DA SILVA SIMAO	FISIOTERAPEUTA	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	EIV	9	12	13	4
279	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	03/07/2023 a 03/07/2024	03/01/2025	DIV	11	14	15	6
280	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/07/2023 a 27/07/2024	27/01/2025	DIV	6	9	10	6
281	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	DIV	7	10	11	3
282	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	DIV	4	7	8	3
283	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	EI	11	11	12	3
284	3075266	NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	EIV	4	7	8	2
285	1664775	NIELSEN NATAN LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	DIV	11	14	15	3
286	3210313	NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	DIII	3	5	6	2
287	1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	DIV	11	14	15	4
288	1661591	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	DIV	11	14	15	4
289	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	DI	13	13	14	6
290	3086654	PAULO HENRIQUE VALERIO DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	DII	4	5	6	5

		MELO DE SOUZA								
291	1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/09/2023 a 26/09/2024	26/01/2025	DIII	10	12	13	4
292	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA SANEAMENTO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DIV	10	13	14	6
293	1659316	PEDRO D ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	DI	11	11	12	4
294	1559480	PEDRO JOSE VIEIRA ARCHANJO	ADMINISTRADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	EIV	12	15	16	6
295	1261655	PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	EIII	3	5	6	2
296	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2023 a 23/07/2024	23/01/2025	CIV	8	11	12	6
297	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/09/2023 a 11/09/2024	11/01/2025	EIV	7	10	11	4
298	1810256	RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS	ADMINISTRADOR	01/09/2023 a 01/09/2024	01/01/2025	EIV	5	8	9	4
299	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	EIV	9	12	13	6
300	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	EIV	6	9	10	6
301	1754504	RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO	ADMINISTRADOR	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIV	10	13	14	5
302	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	DIII	3	5	6	3
303	3122288	RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS	MÉDICO	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	EIII	4	6	7	2
304	3123180	RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	13/11/2023 a 13/11/2024	13/01/2025	EIV	4	7	8	2
305	1455561	REJANE SOUZA DE AQUINO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -AREA FISILOGIA	14/11/2019 a 10/12/2024	10/01/2025	DIV	11	14	15	1
306	1659864	RENATA DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2023 a 01/10/2024	01/01/2025	EIV	11	14	15	3
307	1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	10/11/2023 a 10/11/2024	10/01/2025	EIV	10	13	14	2
308	1792374	RHANGEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/01/2024 a	04/01/2025	DIII	10	12	13	0

		SOUZA		04/01/2025							
309	1298547	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FARMÁCIA	05/10/2023 a 05/10/2024	05/01/2025	DI	1	1	2	3	
310	2180468	RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	EIV	7	10	11	1	
311	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/2023 a 20/08/2024	20/01/2025	EIV	10	13	14	5	
312	1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	03/08/2023 a 03/08/2024	03/01/2025	DIV	9	12	13	5	
313	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/01/2024 a 22/01/2025	22/01/2025	DIII	7	9	10	0	
314	1569726	ROBERTO MAFRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023 a 30/09/2024	30/01/2025	DIV	12	15	16	4	
315	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	DIV	5	8	9	3	
316	2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/01/2024 a 14/01/2025	14/01/2025	DIV	7	10	11	0	
317	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	EII	10	11	12	6	
318	5560267	ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA	MÉDICO - CLINICA GERAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	EI	2	2	3	2	
319	3214658	ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONCA	PRODUTOR CULTURAL	15/12/2023 a 15/12/2024	15/01/2025	EIII	3	5	6	1	
320	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	DIV	10	13	14	3	
321	2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	DIV	7	10	11	2	
322	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	DII	2	3	4	3	
323	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	DIV	11	14	15	3	
324	1660288	SANDRO HAOXOVELL DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	EIV	11	14	15	4	
325	1663208	SANDRO MICHAEL FERREIRA	COREOGRAFO	24/11/2023 a 24/11/2024	24/01/2025	EIII	11	13	14	2	
326	2994559	SARAH EMILLE REBOUCAS VALCACIO	DESENHISTA-PROJETISTA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	DII	5	6	7	2	
327	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISIOLOGIA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	DII	10	11	12	6	

		NASCIMENTO JUNIOR								
328	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	EIV	10	13	14	6
329	1236756	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA	24/08/2023 a 24/08/2024	24/01/2025	DI	1	1	2	5
330	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	21/10/2023 a 21/10/2024	21/01/2025	EII	11	12	13	3
331	3285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	DII	2	3	4	3
332	1398755	SIDNEI DE ARAUJO SOARES	ENGENHEIRO-AREA	22/01/2024 a 22/01/2025	22/01/2025	EIV	5	8	9	0
333	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/07/2023 a 22/07/2024	22/01/2025	CIV	12	15	16	6
334	1180148	SILVIO JEAN BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	DIV	7	10	11	1
335	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	08/09/2023 a 08/09/2024	08/01/2025	EIII	6	8	9	4
336	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	EIII	4	6	7	3
337	1754329	SOLANGE HUBER DOS SANTOS	ARQUIVISTA	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	EIV	10	13	14	5
338	1659442	SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/09/2023 a 19/09/2024	19/01/2025	DIV	11	14	15	4
339	1483732	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	ENFERMEIRO	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	EIV	13	16	17	6
340	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	DIV	9	12	13	6
341	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	24/07/2023 a 24/07/2024	24/01/2025	DIV	10	13	14	6
342	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025	DIV	12	15	16	3
343	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	EIV	5	8	9	3
344	2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/11/2023 a 24/11/2024	24/01/2025	DIV	7	10	11	2
345	1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/08/2023 a 10/08/2024	10/01/2025	DIV	10	13	14	5

346	1207823	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	EIV	4	7	8	1
347	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	EIII	4	6	7	3
348	2179356	TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	02/12/2023 a 02/12/2024	02/01/2025	EIV	7	10	11	1
349	1662458	TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/10/2023 a 24/10/2024	24/01/2025	EIV	11	14	15	3
350	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	EIV	9	12	13	6
351	3138456	THALISSON FREITAS LEITE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	22/01/2024 a 22/01/2025	22/01/2025	EIV	4	7	8	0
352	1179608	THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS	ADMINISTRADOR	01/12/2023 a 01/12/2024	01/01/2025	EIV	7	10	11	1
353	3297420	THIAGO LOPES COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/12/2023 a 20/12/2024	20/01/2025	DII	2	3	4	1
354	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	DIV	10	13	14	6
355	1394657	TIARA SOUSA CABRAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICOLOGIA	05/09/2023 a 05/09/2024	05/01/2025	DII	2	3	4	4
356	1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25/08/2023 a 25/08/2024	25/01/2025	DIV	9	12	13	5
357	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO-RÁDIO E DIFUSÃO	13/01/2024 a 13/01/2025	13/01/2025	DIII	12	14	15	0
358	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	DIV	5	8	9	5
359	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/01/2024 a 08/01/2025	08/01/2025	DIV	7	10	11	0
360	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/01/2024 a 28/01/2025	28/01/2025	DIV	7	10	11	0
361	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/07/2023 a 11/07/2024	11/01/2025	DIV	8	11	12	6
362	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-JORNALISMO IMPRESSO E WEB JORNALISMO	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	DIII	10	12	13	5
363	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	DII	2	3	4	3
364	1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2022 a 25/09/2024	25/01/2025	DIV	11	14	15	4

365	2180667	WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	DIV	7	10	11	1
366	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	ADMINISTRADOR	09/10/2023 a 09/10/2024	09/01/2025	EI	1	1	2	3
367	2417112	YANKA ANDRADE SENNA VIDIGAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	DIV	5	8	9	5
368	1761908	YGOR MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	01/08/2023 a 01/08/2024	01/01/2025	DIV	10	13	14	5
369	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	12/01/2024 a 12/01/2025	12/01/2025	EIV	7	10	11	0
370	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	EIII	3	5	6	3

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores, conforme medida provisória nº 1286/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532204** e o código CRC **22DE2DC7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	NIVEL CAP	SIT. ATUAL	SIT. ENQ.	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1359795	ALINE DUARTE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	23/02/2025	EI	1	1	2
2	3391530	ANGELA LIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23/02/2025	DI	1	1	2
3	3391624	AYRTON NASCIMENTO PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025	DI	1	1	2
4	3391644	CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	TÉCNICO DE LABORÁTORIO - GENÉTICA	20/02/2025	DI	1	1	2

5	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	18/02/2025	DII	13	14	15
6	1067030	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	15/02/2025	EII	2	3	4
7	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/02/2025	DIV	7	10	11
8	3259241	DANILO NOBRE DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	23/02/2025	EI	1	1	2
9	3305082	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/02/2025	EII	2	3	4
10	1089561	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	10/02/2025	EII	2	3	4
11	3391583	EDGILSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025	DI	1	1	2
12	2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	27/02/2025	EIV	7	10	11
13	1577967	ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/02/2025	EIV	12	15	16
14	1064042	ELZILENE PAIVA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/02/2025	DI	1	1	2
15	1753581	EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/02/2025	EI	1	1	2
16	3305312	FABIOLA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	22/02/2025	DI	2	2	3
17	3303262	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/02/2025	DII	2	3	4
18	3377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	ADMINISTRADOR	10/02/2025	EII	2	3	4
19	3391905	FERNANDO GRIJO SAN MARTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025	DI	1	1	2
20	3391604	FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025	DI	1	1	2
21	3391894	GABRIEL PAIVA PENA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025	DI	1	1	2
22	1577341	GRACY ANE SOUZA SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	02/02/2025	EIV	12	15	16
23	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/02/2025	DII	7	8	9
24	1646657	HUGO CESAR TADEU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	24/02/2025	EIV	7	10	11
25	3391483	ISVAEL DO VALE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/02/2025	DI	1	1	2
26	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/02/2025	DII	2	3	4

27	1805547	JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04/02/2025	DIV	10	13	14
28	3391938	JORGE LUIZ DA SILVA MELO	ECONOMISTA	28/02/2025	EI	1	1	2
29	1268094	JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23/02/2025	EI	1	1	2
30	1055956	KAMILLA PEREIRA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	16/02/2025	EII	2	3	4
31	3391461	KAUA VINICIUS DA CRUZ ABRANTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025	DI	1	1	2
32	1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	13/02/2025	EIV	11	14	15
33	2387658	LARISSA TORBEY PEREIRA POMPEU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2025	DIV	4	7	8
34	3305301	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	22/02/2025	DI	2	2	3
35	3304855	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2025	DII	2	3	4
36	1661757	LUCIANA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/02/2025	DIII	11	13	14
37	3391479	LUIZ GABRIEL ANTUNES SENA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/02/2025	DI	1	1	2
38	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/02/2025	DI	2	2	3
39	3304503	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	ADMINISTRADOR	12/02/2025	EI	2	2	3
40	1196158	MARCO ANTONIO RITTER BASTOS GOMES	MEDICO VETERINARIO	19/02/2025	EIV	7	10	11
41	3391837	MATHEUS DA SILVA PINTO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025	DI	1	1	2
42	1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/02/2025	DIV	11	14	15
43	3391450	MAYARA GUIMARAES DE SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23/02/2025	DI	1	1	2
44	1266814	MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03/02/2025	DII	2	3	4
45	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO-ZOOTECNIA	09/02/2025	DIV	11	14	15
46	1293591	MOACIR GUIMARAES DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	22/02/2025	DII	2	3	4
47	1682501	MOISES CORREA DE SEIXAS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/02/2025	DI	1	1	2
48	3305067	MURILO ALVES OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	22/02/2025	EII	2	3	4

49	3305753	NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025	DII	2	3	4
50	3391629	OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	21/02/2025	DI	1	1	2
51	1265396	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025	DII	2	3	4
52	3396248	PEDRO COELHO NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025	DI	1	1	2
53	3391568	PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/02/2025	DI	1	1	2
54	1180819	RAFAEL REIS MAFRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025	DII	2	3	4
55	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/02/2025	EI	12	12	13
56	1295759	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	05/02/2025	EII	2	3	4
57	3395091	RICARDO VIANA DE MELO JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/02/2025	DI	1	1	2
58	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02/2025	DI	1	1	2
59	1572161	ROBERT PESSINGA DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/02/2025	EI	1	1	2
60	3305100	ROMARIO DA SILVA LEO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/02/2025	DII	2	3	4
61	1679618	RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/02/2025	DIV	11	14	15
62	1455140	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	22/02/2025	EIV	12	15	16
63	2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	23/02/2025	EIV	7	10	11
64	1125649	TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	17/02/2025	EII	2	3	4
65	1325158	VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA	ADMINISTRADOR	23/02/2025	EI	1	1	2
66	1803778	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONCALVES	ADMINISTRADOR	02/02/2025	EIV	10	13	14
67	1386755	WARLESON PARENTE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FISIOLOGIA	11/02/2025	DII	2	3	4
68	3302097	WESLEY BORGES NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/02/2025	DII	2	3	4
69	3396231	WYLLER DOUGLAS MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/02/2025	DI	1	1	2
70	3305614	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2025	DII	2	3	4

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532207** e o código CRC **A717B758**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NIVEL CAP.	SIT.ATUAL	SIT. ENQ.	SITUAÇÃO C/ PROG.	SALDO EM MESES
1	1169049	ALBA REGINA JORGE BRANDAO	MÉDICO	12/02/2021 a 12/02/2022	01/01/2025	EI	16	16	17	0
2	1169049	ALBA REGINA JORGE BRANDAO	MÉDICO	12/02/2022 a 12/02/2023	01/01/2025	-	-	17	18	0
3	1169049	ALBA REGINA JORGE BRANDAO	MÉDICO	12/02/2023 a 12/02/2024	01/01/2025	-	-	18	19	0
4	400749	ALCIONE BARRONCAS DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	18/12/2016 a 18/12/2017	01/01/2025	BI	16	16	17	0

5	400749	ALCIONE BARRONCAS DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	18/12/2017 a 18/12/2018	01/01/2025	-	-	17	18	0
6	400749	ALCIONE BARRONCAS DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	18/12/2018 a 18/12/2019	01/01/2025	-	-	18	19	0
7	400281	AMANDIO JORGE TAVEIRA VENANCIO	TECNÓLOGO	14/08/2011 a 15/08/2012	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
8	1169048	ANDREA DE SOUZA CARNEIRO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	14/01/2021 a 14/01/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
9	401247	ANDREIA RABELO DE OLIVEIRA	COPEIRO	06/09/2018 a 06/09/2019	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
10	1171141	ANTONIO CARLOS BENTES DE ARAUJO	CONTÍNUO	21/12/2019 a 21/12/2020	01/01/2025	CII	16	17	18	0
11	1171141	ANTONIO CARLOS BENTES DE ARAUJO	CONTÍNUO	21/12/2020 a 21/12/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0
12	401359	ANTONIO CARLOS DE CASTRO ARAUJO	COPEIRO	20/07/2018 a 20/07/2019	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
13	401539	ANTONIO DE SOUZA FREITAS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	17/08/2018 a 17/08/2019	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
14	401670	ANTONIO JOSE SOARES JUNIOR	CONTÍNUO	15/06/2018 a 15/06/2019	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
15	399596	CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/04/2007 a 01/04/2008	01/01/2025	EI	16	16	17	0
16	399596	CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/04/2008 a 01/04/2009	01/01/2025	-	-	17	18	0
17	399596	CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/04/2009 a 02/04/2010	01/01/2025	-	-	18	19	0
18	400694	CHANG CHIA PO	MÉDICO	26/07/2015 a 26/07/2016	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
19	1171467	CRISTINA MOTTA BUHRNHEIM	BIÓLOGO	26/10/2018 a 26/10/2019	01/01/2025	EI	16	16	17	0
20	1171467	CRISTINA MOTTA BUHRNHEIM	BIÓLOGO	26/10/2019 a 26/10/2020	01/01/2025	-	-	17	18	0
21	1171467	CRISTINA MOTTA BUHRNHEIM	BIÓLOGO	26/10/2020 a 26/10/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0

22	1279975	DEBORAH LAREDO JEZINI	MÉDICO	24/11/2022 a 24/11/2023	01/01/2025	EII	16	17	18	0
23	1279975	DEBORAH LAREDO JEZINI	MÉDICO	24/11/2023 a 24/11/2024	01/01/2025	-	-	18	19	0
24	401246	DENILSON DE ALMEIDA SOUZA	COZINHEIRO	18/04/2018 a 18/04/2019	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
25	400552	DEOMICIO NOGUEIRA NONATO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	20/06/2013 a 20/06/2014	01/01/2025	BII	16	16	17	0
26	400552	DEOMICIO NOGUEIRA NONATO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	20/06/2014 a 20/06/2015	01/01/2025	-	-	17	18	0
27	400552	DEOMICIO NOGUEIRA NONATO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	20/06/2015 a 20/06/2016	01/01/2025	-	-	18	19	0
28	1190064	EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA	ADMINISTRADOR	22/08/2021 a 22/08/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
29	79683	EDNA DE FATIMA REIS CARDOSO	CIRURGIÃO-DENTISTA	31/01/2014 a 31/01/2015	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
30	1168989	ELANE FERNANDES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2020 a 20/06/2021	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
31	400677	EVA LOPES LIMA	CIRURGIÃO-DENTISTA	03/08/2015 a 03/08/2016	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
32	1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	MÉDICO	17/06/2021 a 17/06/2022	01/01/2025	EII	16	17	18	0
33	1169050	FELICIDAD SANTOS GIMENEZ	MÉDICO	17/06/2022 a 17/06/2023	01/01/2025	-	-	18	19	0
34	399727	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	SERVEANTE DE LIMPEZA	11/04/2008 a 11/04/2009	01/01/2025	AII	16	17	18	0
35	399727	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	SERVEANTE DE LIMPEZA	11/04/2010 a 11/04/2011	01/01/2025	-	-	18	19	0
36	399408	FRANCISCO DOS SANTOS	PINTOR	27/10/2005 a 27/10/2006	01/01/2025	BI	16	16	17	0
37	399408	FRANCISCO DOS SANTOS	PINTOR	27/10/2006 a 27/10/2007	01/01/2025	-	-	17	18	0
38	399408	FRANCISCO DOS SANTOS	PINTOR	27/10/2007 a 27/10/2008	01/01/2025	-	-	18	19	0
39	401649	FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO	MÉDICO	27/08/2018 a 27/08/2019	01/01/2025	EI	16	16	17	0
40	401649	FRANK HUDSON	MÉDICO	27/08/2019 a 27/08/2020	01/01/2025	-	-	17	18	0

		MENEZES DE CARVALHO								
41	401649	FRANK HUDSON MENEZES DE CARVALHO	MÉDICO	27/08/2020 a 27/08/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0
42	400743	GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	02/01/2017 a 02/01/2018	01/01/2025	BI	16	16	17	0
43	400743	GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	02/01/2018 a 02/01/2019	01/01/2025	-	-	17	18	0
44	400743	GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL	02/01/2019 a 02/01/2020	01/01/2025	-	-	18	19	0
45	1168742	GILDALBERTO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	03/11/2018 a 03/11/2019	01/01/2025	BII	16	16	17	0
46	1168742	GILDALBERTO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	03/11/2019 a 03/11/2020	01/01/2025	-	-	17	18	0
47	1168742	GILDALBERTO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	03/11/2020 a 03/11/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0
48	1169032	GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA	MÉDICO	14/01/2021 a 14/01/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
49	1175535	HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	02/08/2015 a 02/08/2016	01/01/2025	EI	16	16	17	0
50	1175535	HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	02/08/2016 a 02/08/2017	01/01/2025	-	-	17	18	0
51	1175535	HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	02/08/2017 a 02/08/2018	01/01/2025	-	-	18	19	0
52	1174872	ISAAC TAYAH	MÉDICO	12/05/2019 a 12/05/2020	01/01/2025	EI	16	16	17	0
53	1174872	ISAAC TAYAH	MÉDICO	12/05/2020 a 12/05/2021	01/01/2025	-	-	17	18	0
54	1174872	ISAAC TAYAH	MÉDICO	12/05/2021 a 12/05/2022	01/01/2025	-	-	18	19	0
55	401584	JEANNE DELIZE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30/09/2018 a 30/09/2019	01/01/2025	BI	16	16	17	0
56	401584	JEANNE DELIZE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30/09/2019 a 30/09/2020	01/01/2025	-	-	17	18	0
57	401584	JEANNE DELIZE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30/09/2020 a 30/09/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0

		GOMES DE OLIVEIRA								
58	401350	JOAO BOSCO PAULA FACANHA DA SILVA	TIPÓGRAFO	02/04/2018 a 02/04/2019	01/01/2025	CI	16	16	17	0
59	401350	JOAO BOSCO PAULA FACANHA DA SILVA	TIPÓGRAFO	02/04/2019 a 02/04/2020	01/01/2025	-	-	17	18	0
60	401350	JOAO BOSCO PAULA FACANHA DA SILVA	TIPÓGRAFO	02/04/2020 a 02/04/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0
61	399766	JORGE EUVALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21/12/2007 a 21/12/2008	01/01/2025	DII	16	17	18	0
62	399766	JORGE EUVALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21/12/2008 a 21/12/2009	01/01/2025	-	-	18	19	0
63	401003	JORGE LUIZ CONCEICAO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/12/2011 a 14/12/2012	01/01/2025	DI	16	16	17	0
64	401003	JORGE LUIZ CONCEICAO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/12/2012 a 14/12/2013	01/01/2025	-	-	17	18	0
65	401003	JORGE LUIZ CONCEICAO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/12/2013 a 14/12/2014	01/01/2025	-	-	18	19	0
66	400456	JOSE CARLOS NOGUEIRA SARDINHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	08/09/2012 a 08/09/2013	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
67	1168789	JOSE RIQUELME	AUXILIAR OPERACIONAL	16/03/2019 a 16/03/2020	01/01/2025	AIII	16	18	19	0
68	400429	JOSE TADEU DOS SANTOS	MÉDICO	18/08/2012 a 18/08/2013	01/01/2025	EI	16	16	17	0
69	400429	JOSE TADEU DOS SANTOS	MÉDICO	18/08/2013 a 18/08/2014	01/01/2025	-	-	17	18	0
70	400429	JOSE TADEU DOS SANTOS	MÉDICO	18/08/2014 a 18/08/2015	01/01/2025	-	-	18	19	0
71	400695	JOSE VIANA DE SOUZA	MÉDICO	20/08/2015 a 27/08/2016	01/01/2025	EI	16	16	17	0
72	400695	JOSE VIANA DE SOUZA	MÉDICO	20/08/2016 a 20/08/2017	01/01/2025	-	-	17	18	0
73	400695	JOSE VIANA DE SOUZA	MÉDICO	20/08/2017 a 20/08/2018	01/01/2025	-	-	18	19	0
74	1175259	JUAN CARLOS JUSTINIANO VILLAGOMEZ	MÉDICO	19/09/2021 a 19/09/2022	01/01/2025	EI	16	16	17	0
75	1175259	JUAN CARLOS JUSTINIANO	MÉDICO	19/09/2022 a	01/01/2025	-	-	17	18	0

		VILLAGOMEZ		19/09/2023						
76	1175259	JUAN CARLOS JUSTINIANO VILLAGOMEZ	MÉDICO	19/09/2023 a 19/09/2024	01/01/2025	-	-	18	19	0
77	401356	JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2018 a 12/05/2019	01/01/2025	DIII	16	18	19	0
78	400649	MARCIA PIRES FERREIRA	MÉDICO	02/03/2015 a 02/03/2016	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
79	401528	MARIA ANTONIA LUNIER DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/11/2018 a 14/11/2019	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
80	401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRO	01/08/2018 a 05/08/2019	01/01/2025	CII	16	17	18	0
81	401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	COZINHEIRO	01/08/2019 a 01/08/2020	01/01/2025	-	-	18	19	0
82	1168976	MARIA BASTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/07/2020 a 07/07/2021	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
83	400239	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/07/2011 a 20/07/2012	01/01/2025	DII	16	17	18	0
84	400239	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/07/2013 a 20/07/2014	01/01/2025	-	-	18	19	0
85	400344	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	COPEIRO	11/08/2011 a 11/08/2012	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
86	1174140	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/04/2021 a 14/04/2022	01/01/2025	DI	16	16	17	0
87	1174140	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/04/2022 a 14/04/2023	01/01/2025	-	-	17	18	0
88	1174140	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/04/2023 a 14/04/2024	01/01/2025	-	-	18	19	0
89	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/2023 a 07/04/2024	07/01/2025	DII	16	17	18	9
90	400670	MARIA ODINEIA MARQUES AZEVEDO	SERVENTE DE LIMPEZA	14/02/2015 a 19/02/2016	01/01/2025	AII	16	17	18	0

91	400670	MARIA ODINEIA MARQUES AZEVEDO	SERVENTE DE LIMPEZA	14/02/2016 a 14/02/2017	01/01/2025	-	-	18	19	0
92	1174497	MARIA OSVALDINA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2021 a 03/03/2022	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
93	1168995	MARIA SIMEIA ALE GIRAO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	15/05/2020 a 15/05/2021	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
94	401489	MARLENE PEREIRA DA CUNHA	COZINHEIRO	04/09/2018 a 04/09/2019	01/01/2025	CII	16	17	18	0
95	401489	MARLENE PEREIRA DA CUNHA	COZINHEIRO	04/09/2019 a 04/09/2020	01/01/2025	-	-	18	19	0
96	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	MÉDICO	15/01/2021 a 15/01/2022	01/01/2025	EII	16	17	18	0
97	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	MÉDICO	15/01/2022 a 15/01/2023	01/01/2025	-	-	18	19	0
98	399016	MILTON BERNARDINO DA SILVA FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	12/01/2005 a 12/01/2006	01/01/2025	CII	16	17	18	0
99	399016	MILTON BERNARDINO DA SILVA FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	12/01/2006 a 12/01/2007	01/01/2025	-	-	18	19	0
100	1174373	NEUSA CHIRLES LOUFARES BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/02/2021 a 07/02/2022	01/01/2025	CIII	16	18	19	0
101	1168966	NEUSA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2019 a 08/08/2020	01/01/2025	DII	16	17	18	0
102	1168966	NEUSA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2020 a 08/08/2021	01/01/2025	-	-	18	19	0
103	1208815	NEyla ANTONIA SOARES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/09/2021 a 27/09/2022	01/01/2025	DII	16	17	18	0
104	1208815	NEyla ANTONIA SOARES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/09/2022 a 27/09/2023	01/01/2025	-	-	18	19	0
105	1171218	NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	21/07/2018 a 21/07/2019	01/01/2025	EII	16	17	18	0
106	1171218	NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	21/07/2019 a 21/07/2020	01/01/2025	-	-	18	19	0

107	401614	NILSON BRAZ VIDEL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01/06/2018 a 01/06/2019	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
108	400191	PEDRO FRANCA GALVAO	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA	29/03/2011 a 29/03/2012	01/01/2025	DI	16	16	17	0
109	400191	PEDRO FRANCA GALVAO	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA	29/03/2012 a 29/03/2013	01/01/2025	-	-	17	18	0
110	400191	PEDRO FRANCA GALVAO	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA	29/03/2013 a 29/03/2014	01/01/2025	-	-	18	19	0
111	399325	RAIMUNDA ROSINEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/05/2005 a 01/05/2006	01/01/2025	DIII	16	18	19	0
112	401396	RAIMUNDO DAMIAO SALVADOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	31/07/2018 a 12/08/2019	01/01/2025	BIII	16	18	19	0
113	1168936	RANIERI DE SENA ALFAIA	MÉDICO	26/04/2020 a 26/04/2021	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
114	400625	RAUL ANTONIO ANTUNES FERREIRA	MÉDICO	09/10/2014 a 09/10/2015	01/01/2025	EII	16	17	18	0
115	400625	RAUL ANTONIO ANTUNES FERREIRA	MÉDICO	09/10/2015 a 09/10/2016	01/01/2025	-	-	18	19	0
116	401342	RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA	MÉDICO	26/09/2016 a 26/09/2017	01/01/2025	EI	16	16	17	0
117	401342	RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA	MÉDICO	26/09/2017 a 26/09/2018	01/01/2025	-	-	17	18	0
118	401342	RAYMISON MONTEIRO DE SOUZA	MÉDICO	26/09/2018 a 26/09/2019	01/01/2025	-	-	18	19	0
119	400427	RAYMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA	MÉDICO	08/08/2012 a 11/08/2013	01/01/2025	EI	16	16	17	0
120	400427	RAYMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA	MÉDICO	08/08/2013 a 08/08/2014	01/01/2025	-	-	17	18	0
121	400427	RAYMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA	MÉDICO	08/08/2014 a 08/08/2015	01/01/2025	-	-	18	19	0
122	1168763	REGISMEIRE VIANA LIMA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	01/09/2017 a 01/09/2018	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
123	1050344	RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	20/11/2022 a 20/11/2023	01/01/2025	EI	16	16	17	0

124	1050344	RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	-	-	17	18	2
125	1169021	RODOLFO FAGIONATO DE FREITAS	MÉDICO	07/02/2021 a 07/02/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
126	1169028	ROLANDO GUILLERMO VERMEHREN VALENZUELA	MÉDICO	24/02/2021 a 24/02/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
127	400626	RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	11/10/2014 a 11/10/2015	01/01/2025	EI	16	16	17	0
128	400626	RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	11/10/2015 a 11/10/2016	01/01/2025	-	-	17	18	0
129	400626	RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	11/10/2016 a 11/10/2017	01/01/2025	-	-	18	19	0
130	1171304	SILVIO TELES DA SILVA	CONTÍNUO	11/03/2020 a 11/03/2021	01/01/2025	CII	16	17	18	0
131	1171304	SILVIO TELES DA SILVA	CONTÍNUO	11/03/2021 a 11/03/2022	01/01/2025	-	-	18	19	0
132	1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	MÉDICO	10/01/2021 a 10/01/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
133	399779	VANDIR NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	VIGILANTE	17/03/2008 a 18/03/2009	01/01/2025	DII	16	17	18	0
134	399779	VANDIR NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	VIGILANTE	18/03/2009 a 18/03/2010	01/01/2025	-	-	18	19	0
135	1174711	VERA LUCIA COUTINHO BATISTA	MÉDICO	04/02/2021 a 04/02/2022	01/01/2025	EIII	16	18	19	0
136	1169023	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	05/06/2021 a 05/06/2022	01/01/2025	EI	16	16	17	0
137	1169023	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	05/06/2022 a 05/06/2023	01/01/2025	-	-	17	18	0
138	1169023	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	05/06/2023 a 05/06/2024	01/01/2025	-	-	18	19	0

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar conforme indicado na tabela acima, de acordo com a Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532210** e o código CRC **B4DCCC5C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho PCU (2530481), contido no Processo SEI nº 23105.013922/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **EUDER HILTON DE GÓES CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 3275419, Carteira de Habilitação nº 00446482718, Categoria D, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir o veículo pertencente à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para realizar, exclusivamente, as atividades de fiscalização serviços de limpeza/conservação, segurança, apoio logístico, bem como atividades administrativas entre PCU e unidades administrativas/acadêmicas da UFAM e unidades dispersas em Manaus/AM.

Art. 2º. ADVERTIR que o servidor autorizado a conduzir o veículo oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532211** e o código CRC **1F53E5D7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	NIVEL CAP.	SIT. ATUAL	SIT. ENQ.	SITUACÃO C/ PROG.
1	1924378	ADRIANO VARELA TAVEIRA	CONTADOR	09/03/2025	EIV	9	12	13
2	3397210	ALAN FERREIRA LEITE DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - AREA AGROPECUÁRIA	12/03/2025	DI	1	1	2
3	2682978	ALANA AINARA DOS SANTOS	ARQUIVISTA	01/03/2025	EIV	5	8	9
4	7401330	ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	20/03/2025	EIV	7	10	11

5	2874331	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	17/03/2025	EIV	9	12	13
6	3397440	CAIO ISMAEL DE JESUS LASMAR	ARQUITETO E URBANISTA	11/03/2025	EI	1	1	2
7	3398599	CARLOS MAGNO NOGUEIRA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
8	3393497	CAROLINA RABELO MAIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA GENÉTICA	04/03/2025	DI	1	1	2
9	3392866	CHRISTOPHER RAYMISSON LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04/03/2025	DI	1	1	2
10	1140363	CLAUDENORA FONSECA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	11/03/2025	EI	1	1	2
11	3400296	CLAUDIA NOGUEIRA DE ARAUJO SIMAO	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	18/03/2025	EI	1	1	2
12	3392759	CLAUDIO SAYMON DA SILVA VINENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DI	1	1	2
13	3398664	DAIANA BRENDA CAVALCANTE ALVES	NUTRICIONISTA	11/03/2025	EI	1	1	2
14	3394281	DANIEL CALDEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025	DI	1	1	2
15	1675212	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025	DIV	5	8	9
16	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	12/03/2025	DIII	6	8	9
17	3309739	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/03/2025	DII	2	3	4
18	3399637	ELISANGELA PINHEIRO GALVAO	ECONOMISTA	15/03/2025	EI	1	1	2
19	3397652	EMARIELLE ALMEIDA PRADO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
20	3310071	FRANCISCO GOMES VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/03/2025	DII	2	3	4
21	3025118	HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/03/2025	DIV	5	8	9
22	2706234	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA	27/03/2025	EI	9	9	10
23	3396029	JAILANE BARBOZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025	DI	1	1	2
24	3392703	JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA DUARTE	ADMINISTRADOR	04/03/2025	EI	1	1	2
25	3394565	JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2025	DI	1	1	2

26	3392590	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	CONTADOR	04/03/2025	EI	1	1	2
27	3028501	JOSUE VIEIRA QUARESMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/03/2025	DIII	5	7	8
28	3309607	JULIA LIMA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/03/2025	DII	2	3	4
29	3392722	KARINA GUIMARAES PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04/03/2025	DI	1	1	2
30	3396215	KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
31	3397319	KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2025	DI	1	1	2
32	3397530	LEANDRO MADY DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
33	3396521	LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	11/03/2025	EI	1	1	2
34	3392735	LIDIA VITORIA CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DI	1	1	2
35	3394027	MAELSON COSTA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025	DI	1	1	2
36	3393049	MAIK HUGO BARROSO VIANA	ASSISTENTE DE ALUNO	04/03/2025	CI	1	1	2
37	2199718	MANOEL COSTA FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/03/2025	DII	7	8	9
38	3149361	MANOEL MESSIAS DE JESUS	ADMINISTRADOR	20/03/2025	EIV	4	7	8
39	3392064	MANUELLA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025	DI	1	1	2
40	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/03/2025	DIV	7	10	11
41	3392509	MARCELO PRATA BENTES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01/03/2025	EI	1	1	2
42	1137604	MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	02/03/2025	EIV	5	8	9
43	1268883	MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	05/03/2025	DIV	5	8	9
44	1432452	MARIA MAURA CORREA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/03/2025	CIII	14	16	17
45	1689978	MARNICE ARAUJO MIGLIO VALAMATOS	PEDAGOGO	30/03/2025	EIII	11	13	14
46	3398084	MARYLENE BEZERRA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - AREA BIOLOGIA	13/03/2025	DI	1	1	2
47	3393944	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/03/2025	DI	1	1	2

48	3028886	MAURILHO DE LIMA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/03/2025	DIV	5	8	9
49	3149349	MAYARA SAMPAIO MIKI	ADMINISTRADOR	23/03/2025	EIV	4	7	8
50	3392035	MILENE ELISSA HATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025	DI	1	1	2
51	3394084	NATALY CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DI	1	1	2
52	3395958	NICOLE COSTA DOS ANJOS	ENGENHEIRO-AREA PRODUÇÃO	11/03/2025	EI	1	1	2
53	3396629	PAULA BEATRIZ ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
54	3393144	PAULO VINICIUS PACHECO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DI	1	1	2
55	3396488	PEDRO DA ROCHA FIGUEIREDO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05/03/2025	DI	1	1	2
56	3356567	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/03/2025	DII	2	3	4
57	1682911	RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/03/2025	EIV	11	14	15
58	3019358	RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	01/03/2025	EIV	5	8	9
59	1374462	RICHARD FERREIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DI	1	1	2
60	3395837	RITA DE MENDONCA DO VALE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/03/2025	DI	1	1	2
61	2198134	RONILDA DA COSTA OTERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025	DIV	7	10	11
62	3400399	ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR	PEDAGOGO	18/03/2025	EI	1	1	2
63	3397077	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025	DI	1	1	2
64	3016354	THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL E TRABALHO	02/03/2025	EIV	5	8	9
65	3939620	TIAGO DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANATOMIA HUMANA	04/03/2025	DI	1	1	2
66	2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/03/2025	DIV	7	10	11
67	3392170	VERA NILCE CAMPOS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025	DI	1	1	2
68	3395797	WANDERLAN SOARES DE LIMA	CONTADOR	06/03/2025	EI	1	1	2

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532214** e o código CRC **5DB73CC2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012827/2025-50, protocolado em 28/03/2025, que trata da promoção funcional da servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1 da classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2021 a 29/04/2023**.

Art. 3º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 4º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/04/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 5º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2023**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532265** e o código CRC **E5FBB142**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004003/2024-25, protocolado em 26/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 10/02/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 19/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177571, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **03/04/2022 a 03/04/2024**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível Único da Classe D, com denominação de **Titular**.

Art. 3º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **19/03/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532275** e o código CRC **86798CBD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007285/2025-01, protocolado em 07/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 06/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1712018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2023 a 29/01/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/01/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532348** e o código CRC **53251797**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012683/2025-31, protocolado em 26/03/2025, que trata da progressão funcional da servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 26/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2023 a 15/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532639** e o código CRC **73D2D2DB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007941/2025-68, protocolado em 31/03/2025, que trata da promoção funcional do servidor DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 31/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho**; e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DEYVID DIEGO CARVALHO MARANHÃO**, matrícula SIAPE n.º 3280462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **17/03/2022 a 17/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532670** e o código CRC **9A8A2EA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012967/2025-28, protocolado em 31/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor GÉRSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 31/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **GÉRSON BRUNO FORGIARINI DE QUADROS**, matrícula SIAPE n.º 2387231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2022 a 05/07/2024**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/07/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013400/2025-79, protocolado em 01/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor ELIAS SOUZA FARIAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 01/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **ELIAS SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0401125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2015 a 15/05/2017**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **01/04/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2017**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533231** e o código CRC **2F17FB50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010276/2025-90, protocolado em 17/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 01/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **CHRISTIANO RAPHAEL DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1909666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2022 a 02/01/2024**.

Art. 2º E N Q U A D R A R o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/01/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/01/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533246** e o código CRC **654E2846**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002486/2025-12, protocolado em 28/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor GUY AMADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GUY AMADO**, matrícula SIAPE n.º 3256667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2021 a 03/11/2023**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/11/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2023**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533248** e o código CRC **6A923074**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 708, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 1203/2024, de 28/06/2024, que concedeu à servidora **SANDRIANE PIZATO**, Matrícula SIAPE nº 1254451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da Classe A Adjunto A, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2022 a 01/02/2024**.

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/03/2024**, data de Aprovação do RIT 2023/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Leia-se:

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012417/2025-17, protocolado em 26/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor DIRCEU BENEDICTO FERREIRA e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 25/03/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2003 a 31/05/2005**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2005**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533543** e o código CRC **7010C016**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/03/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.013338/2025-15;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e o Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **ODERLENE BINDÁ BRÁULIO**, Matrícula SIAPE nº 1555203, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/05/2021.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/03/2025**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 34/2025/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.013744/2025-88, protocolado em **01/04/2025**, do servidor TRISTAO SOCRATES BAPTISTA CAVALCANTE que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **TRISTAO SOCRATES BAPTISTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n. 2013194, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1378, de 14/09/2020	C3 – ADJUNTO 3	28/04/2018 a 28/04/2020	11/08/2020	11/08/2020
Portaria nº 1590, de 16/08/2022	C4 - ADJUNTO 4	11/08/2020 a 11/08/2022	11/08/2022	11/08/2022
Portaria nº 1552, de 14/08/2024	D1 ASSOCIADO 1	11/08/2022 a 11/08/2024	11/08/2024	11/08/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1378, de 14/09/2020	C3 – ADJUNTO 3	28/04/2018 a 28/04/2020	28/04/2020	28/04/2020
Portaria nº 1590, de 16/08/2022	C4 - ADJUNTO 4	28/04/2020 a 28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022
Portaria nº 1552, de 14/08/2024	D1 ASSOCIADO 1	28/04/2022 a 28/04/2024	28/04/2024	28/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009411/2025-54, protocolado em 11/03/2025, que trata da progressão funcional do servidor ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 28/03/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, matrícula SIAPE n.º 2574720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2023 a 27/02/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533682** e o código CRC **D19A3501**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 67/2025/DB - ICB/UFAM, Processo n. 23105.013528/2025-32, protocolado em **31/03/2025**, do servidor **FABRÍCIO BEGGIATO BACCARO** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **FABRÍCIO BEGGIATO BACCARO**, matrícula SIAPE n. 2021162, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 697, de 14/05/2021	C2 – ADJUNTO 2	03/12/2018 a 03/12/2020	29/03/2021	29/03/2021
Portaria nº 648, de 30/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	29/03/2021 a 29/03/2023	29/03/2023	29/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 697, de 14/05/2021	C2 – ADJUNTO 2	03/12/2018 a 03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020
Portaria nº 648, de 30/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	03/12/2020 a 03/12/2022	03/12/2022	03/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533733** e o código CRC **27D99BFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 30/2025/CCBIOQUI - IEAA/UFAM, Processo SEI nº 23105.013228/2025-53, protocolado em **28/03/2025**, da servidora PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO, que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **PAULA REGINA HUMBELINO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2025964, que concedeu a Progressão e a Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1455/2021, de 10/09/2021	B2 – ASSISTENTE 2	03/09/2018 a 03/09/2020	30/08/2021	30/08/2021
Portaria Nº 1735/2023, de 05/09/2023	C1 – ADJUNTO 1	30/08/2021 a 30/08/2023	30/08/2023	30/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria Nº 1455/2021, de 10/09/2021	B2 – ASSISTENTE 2	03/09/2018 a 03/09/2020	03/09/2020	03/09/2020
Portaria Nº 1735/2023, de 05/09/2023	C1 – ADJUNTO 1	03/09/2020 a 03/09/2022	03/09/2022	03/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533756** e o código CRC **F27A11DA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.013163/2025-46, protocolado em 31/03/2025, que trata da promoção funcional da servidora FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 31/03/2025;

CONSIDERANDO o §1º e o Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionada a docente FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA, passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1171360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **10/03/2022 a 10/03/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533822** e o código CRC **C099F38D**.
